



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.129, DE 05 DE MAIO DE 2.015.
Aprova o Regulamento da FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA e revoga os Decretos nº 14.627/12, nº 15.033/13 e nº 15.256/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos que deverão ser observados durante a realização anual da “FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.627, de 22 de maio de 2.012; nº 15.033, de 04 de março de 2.013 e nº 15.256, de 23 de setembro de 2.013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGULAMENTO DA FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A organização da FESTA DAS NAÇÕES compete única e exclusivamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA por meio do Conselho Deliberativo do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUSSP e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com o apoio das demais Secretarias e Autarquias Municipais.

Parágrafo único. A exploração dos restaurantes, quiosques, estacionamento credenciado e bilheterias são de responsabilidade de cada uma das entidades participantes da Festa.

Art. 2º Na competência da organização se enquadram os seguintes itens:

- I - disponibilizar o espaço do Engenho Central com as limitações estabelecidas pelo uso ou autoridades competentes;
- II - definir o espaço a ser disponibilizado para cada entidade, em comum acordo com elas, para seus restaurantes e/ou quiosques;
- III - montar e disponibilizar para as entidades os espaços para os restaurantes e quiosques, com toda sua infraestrutura (tendas, divisórias em octanorm, piso, rede elétrica e hidráulica), necessária para seu funcionamento;
- IV - dar a destinação que melhor entender para os demais espaços não utilizados por restaurantes e quiosques das entidades;
- V - estabelecer a localização e normas de funcionamento da bilheteria e acesso à festa;
- VI - estabelecer a localização, normas e funcionamento dos estacionamentos credenciados;
- VII - estabelecer os dias e horários de abertura, funcionamento e encerramento da festa e, em especial, os horários de início de abertura das bilheterias, estacionamentos, restaurantes, quiosques e choperias;
- VIII - divulgar até 31 de outubro do ano anterior a relação das entidades que farão parte da festa no ano seguinte;
- IX - definir a programação da festa;
- X - definir em conjunto com a Secretaria Municipal da Ação Cultural, a programação artística, folclórica, cultural e musical, bem como o uso dos palcos;
- XI - definir em conjunto com a Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes o funcionamento da segurança interna e controle de trânsito, acesso ao Parque Engenho Central, bem como no entorno da festa;
- XII - definir a forma, horários, local e como se darão os ensaios das rainhas, embaixadoras e guardiões, bem como o calendário e forma da divulgação da festa por elas;
- XIII - estabelecer os mecanismos de acesso dos voluntários, entidades, convidados, bem como o uso dos estacionamentos disponíveis no Parque Engenho Central, no Centro Cívico e nas adjacências;
- XIV - aplicar sanções às entidades quando cabíveis;
- XV - tomar outras decisões pertinentes e necessárias à realização da festa.

Seção Única Da Infraestrutura da Festa

Art. 3º A infraestrutura da festa prevista no art. 2º compreenderá:

- I - fechamento da área do Parque Engenho Central para coibir acesso que não seja pelas bilheterias;
- II - fornecimento do material para montagem e fechamento das tendas dos restaurantes e quiosques conforme especificado em croqui definido pela Prefeitura, com base na festa do ano anterior;
- III - fornecimento do material e montagem dos balcões, prateleiras, caixas e pisos das cozinhas dos restaurantes com base na festa do ano anterior;
- IV - fornecimento e colocação de tanques e pias para os restaurantes e quiosques com base na festa do ano anterior;
- V - fornecimento das instalações de água e energia elétrica para os restaurantes e quiosques com base na festa do ano anterior;
- VI - instalação de banheiros químicos em quantidade que atenda a demanda do público e contratação de empresa responsável pela limpeza dos sanitários durante a festa;
- VII - elaborar e contratar o material de comunicação visual interna e externa da festa, objetivando a divulgação e orientação, não incluindo o interior dos restaurantes e quiosques, espaço de responsabilidade de cada entidade;
- VIII - fornecer mecanismos e pessoal para controle de segurança nas áreas comuns da festa, cabendo a cada restaurante, quiosque ou entidade, a segurança individual do seu espaço;
- IX - providenciar a limpeza da parte externa dos restaurantes, quiosques e áreas comuns do recinto da festa;
- X - montagem das bilheterias e do controle de acesso à festa;
- XI - confecção dos ingressos, credenciais, cartazes, flyers, cardápios e outros materiais necessários;
- XII - definir os locais que serão disponibilizados no Parque Engenho Central para estacionamento e quais serão seus usuários;
- XIII - estabelecer os mecanismos necessários para o acesso de veículos antes e após a abertura da festa;
- XIV - tomar as providências necessárias para obter o AVCB junto ao Corpo de Bombeiros para a realização da festa;
- XV - outras ações necessárias ao bom funcionamento da festa.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Art. 4º As entidades prestadoras de serviços assistenciais poderão participar do evento “FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”, limitadas às normas e ao espaço disponibilizado pela organização e desde que:

- I - legalmente constituídas com declaração de utilidade pública municipal, ou;
- II - cuja tradição de participação na Festa das Nações lhes confira o direito da continuidade de sua participação.

Parágrafo único. As entidades participantes da festa deverão utilizar os recursos arrecadados em suas atividades ou destiná-los a outras entidades legalmente constituídas prestadoras de serviços assistenciais e/ou filantrópicos com sede em Piracicaba.

Art. 5º Para participar ou continuar participando da “FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”, as entidades deverão enviar até o dia 31 de outubro do ano anterior ao evento, ao Conselho Deliberativo do FUSSP, em papel timbrado da entidade, assinado por seu Presidente, a solicitação ou confirmação da NAÇÃO que pretende representar e manifestar que está de acordo com este Regulamento, sendo considerada como não participante a entidade que não cumprir tal prazo.

§ 1º A entidade que não confirmar a participação terá o seu direito cancelado, sendo o espaço cedido à outra entidade que tenha solicitado participar da festa, não sendo obrigatória a representação da mesma nação ou região.

§ 2º A decisão acerca da primeira participação de uma entidade ou sua volta à festa após não participar de sua última edição ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme disponibilidade de espaços.

Art. 6º Cada entidade deverá representar uma NAÇÃO ou REGIÃO DO BRASIL, por meio de um restaurante ou um quiosque, não sendo permitido que se represente a mesma NAÇÃO ou REGIÃO ou o mesmo CARDÁPIO já utilizado por outras entidades.

§ 1º Somente será permitido que mais de uma entidade ofereça parte do cardápio igual ao de outra entidade se a NAÇÃO ou REGIÃO adotar o mesmo tipo de prato como típico.

§ 2º Os cardápios devem ser enviados à Comissão Organizadora sempre até o dia 31 de janeiro, identificados com o nome da entidade e assinado pelo seu representante legal.

Art. 7º Todas as NAÇÕES representadas terão que inscrever sua Rainha, com idade entre 12 a 20 anos, sua embaixadora, com idade entre 07 a 11 anos e seu Guardião, com idade entre 14 a 23 anos, cuja escolha deverá ser feita pela Entidade.

§ 1º As inscrições devem ser feitas na sede do Conselho Deliberativo do FUSSP, na primeira quinzena de fevereiro de cada ano e estarem acompanhadas de cópias xerográficas de cédula de identidade - RG – ou certidão de nascimento.

§ 2º Os participantes com idade abaixo de 18 anos deverão estar acompanhados de pais ou responsáveis legais para assinarem a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade de participação.

§ 3º Em nome de cada participante, de que trata o caput deste artigo, deverá ser reservada uma vaga no estacionamento de serviço, sendo que o veículo deverá ser identificado por crachá disposto no retrovisor.

§ 4º As coroas a serem usadas pelas rainhas e embaixadoras serão cedidas pelo Conselho Deliberativo do FUSSP, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e com data certa para devolução, sendo que quaisquer danos, perda ou a não devolução serão comunicados à entidade que, por sua vez, arcará com o prejuízo.

§ 5º Os participantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade que representa;
- II - ser dotado(a) de espírito solidário, ser comunicativo(a), responsável e sociável, colaborando nas atividades de responsabilidade de sua entidade;
- III - ter conhecimento geral sobre a nação que representa e pleno conhecimento da importância da Festa das Nações de Piracicaba;
- IV - arcar com as despesas da confecção dos trajes típico e social, sabendo descrever seu traje típico;
- V - possuir a bandeira da nação que representa;
- VI - conhecer uma música representativa da sua nação;
- VII - ter disponibilidade para participar de eventos promocionais atinentes à Festa das Nações de Piracicaba e cumprir rigorosamente os horários de ensaios, desfiles e apresentações;
- VIII - ser disciplinado(a), respeitando os órgãos de coordenação e programação do evento.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

Seção I Da Assembléia de Representantes

Art. 8º O presidente ou diretor indicado por cada entidade participante da FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA comporá a ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES que será presidida pela Presidente do Conselho Deliberativo do FUSSP e se reunirá sempre que por ela venha a ser convocada.

§ 1º Nas deliberações da Assembléia de Representantes, cada entidade representada pelo seu Presidente ou Diretor devidamente credenciado, terá direito a 01 (um) voto.

§ 2º A ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES se reunirá em primeira convocação com no mínimo 2/3 (dois terços) das entidades e em 2ª convocação 30 (trinta) minutos após, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) das entidades, sendo as deliberações sempre tomadas pela maioria simples das entidades presentes.

Art. 9º A Presidente da ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES será assessorada pelos representantes do Conselho Deliberativo do FUSSP, da Secretaria Municipal de Governo e da Procuradoria Geral do Município, os quais não terão direito a voto, tendo apenas direito à voz, exceto a Presidente que terá o poder de voto, nos casos de empate.

Parágrafo único. Das Reuniões da ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES serão elaboradas atas resumidas, que depois de lidas, serão aprovadas pelos presentes e assinadas pela Presidente e pelos presentes na assembleia.

Art. 10. Caberá à ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES deliberar sobre:

- I - data de realização da festa;
- II - nomeação das Comissões de:

- a) bebidas;
- b) rainhas;
- c) cardápio;
- d) rifa;
- e) gás;
- f) outras propostas pela Presidente.

- III - nomeação das subcomissões indicadas pela Comissão Organizadora;
- IV - deliberar sobre a empresa fornecedora de bebidas após cotação e relatório da Comissão de Bebidas, sendo que a empresa ganhadora obrigatoriamente deverá fornecer patrocínio em espécie, que será depositado em conta corrente determinada pelo Conselho Deliberativo do FUSSP, para uso na montagem da infraestrutura da Festa, além de fornecer bebidas para o evento de lançamento e, ainda, para os palcos em todos os dias de evento da Festa;
- V - deliberar sobre o cartaz que representará a festa;
- VI - referendar a entrada de novas entidades e respectiva Nação ou Região a ser representada e o Cardápio a ser oferecido após análise da Coordenação e Comissão de Cardápio;
- VII - deliberar sobre os valores a serem cobrados da rifa, do ingresso e do estacionamento;
- VIII - deliberar sobre os cardápios a serem oferecidos na Festa pelas entidades;
- IX - deliberar sobre a parcela da bilheteria que será destinada à entidade responsável;
- X - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento da Festa e outras orientações que forem estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Seção II Do Conselho Administrativo

Art. 11. O Conselho Administrativo terá a função de auxiliar a Prefeitura Municipal de Piracicaba na coordenação dos trabalhos das Comissões nomeadas pela ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES, sendo composto por 09 (nove) membros: 04 (quatro) representantes das entidades participantes eleitos em Assembleia e 04 (quatro) representantes do Poder Executivo.

§ 1º A Presidente do Conselho Deliberativo do FUSSP será também presidente do Conselho Administrativo da festa.



§ 2º Os representantes de entidades no Conselho Administrativo deverão ter a mesma disponibilidade de tempo que os representantes do Poder Executivo, tanto para os trabalhos de preparação quanto durante a realização da festa, devendo cumprir as convocações.

§ 3º O Conselho Administrativo se reunirá com, no mínimo, 5 (cinco) membros e suas deliberações serão sempre por maioria simples dos presentes.

§ 4º A sede do Conselho Administrativo antes da festa será nas dependências do Conselho Deliberativo do FUSSP, situado à Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233 – 10º andar – Centro Cívico e, durante a festa, em espaço destinado a este órgão.

§ 5º O Conselho Administrativo será convocado para reuniões antes da festa por sua Presidente, por ofício indicando dia, hora, local e pauta com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência para as reuniões ordinárias e, de 24 (vinte e quatro) horas para as extraordinárias, devendo nas reuniões ser elaborada ata resumida das deliberações tomadas e assinada pelos presentes.

Seção III
Da Comissão Organizadora da Infraestrutura

Art. 12. A Comissão Organizadora da Infraestrutura da Festa será composta por representantes do Conselho Deliberativo do FUSSP, da Secretaria Municipal de Governo e por um representante de cada uma das Secretarias Municipais de Obras, de Defesa do Meio Ambiente, da Ação Cultural, de Turismo, de Saúde, de Trânsito e Transportes e de Transportes Internos, bem como Guarda Municipal e Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora da infraestrutura tomar todas as decisões necessárias ao planejamento e execução da infraestrutura da Festa das Nações de Piracicaba.

§ 2º O trabalho a ser realizado será coordenado pelo Conselho Deliberativo do FUSSP e pela Secretaria Municipal de Governo e pelo.

§ 3º A Comissão Organizadora da infraestrutura realizará reuniões para planejamento da Festa sempre que convocada pela Presidente do Conselho Deliberativo do FUSSP e adotará todas as ações cabíveis para dotar a festa da infraestrutura necessária.

§ 4º Os participantes da Comissão Organizadora da infraestrutura deverão estar disponíveis durante a realização da Festa tendo como base operacional, o espaço destinado ao Conselho Deliberativo do FUSSP.

Art. 13. Poderão ser criadas subcomissões a critério da Comissão Organizadora.

Art. 14. As subcomissões serão constituídas por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com base em suas experiências e conhecimentos específicos, em número que seja necessário para a perfeita condução do planejamento.

CAPÍTULO IV
DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Seção Única
Das Responsabilidades

Art. 15. São responsabilidades das entidades participantes que exploram os restaurantes, quiosques, bilheterias e estacionamento:

I - encaminhar ao Conselho Deliberativo do FUSSP até 31 de outubro do ano anterior a festa, ofício comunicando sua participação ou não na festa do ano seguinte;

II - participar das Assembléias de Representantes por meio de seus Presidentes ou Diretores;

III - manter durante o período de realização de festa equipe de Brigada de Incêndio devidamente identificada;

IV - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as decisões da Assembleia de Representantes, Conselho Administrativo e Comissão Organizadora;

V - adotar todas as normas de segurança indicadas pelos organismos responsáveis, encaminhadas pela Comissão Organizadora;

VI - responsabilizar pelo controle de acesso, segurança, limpeza, higiene e ordem nos restaurantes ou quiosques;

VII - tomar as medidas necessárias para que não sejam vendidas bebidas alcoólicas para menores de idade, em cumprimento à legislação vigente;

VIII - controlar para que seus materiais de divulgação ou de seus patrocinadores não sejam colocados em locais destinados aos patrocinadores da festa;

IX - apresentar, anualmente, à Comissão Organizadora planta ou croquis das instalações de seus restaurantes ou quiosques, até o dia 31 de janeiro e estar com seu restaurante ou quiosque com as instalações concluídas até às 16 horas do dia da abertura da festa;

X - não permitir que veículos estejam no recinto da festa após o horário informado na programação para abertura das bilheterias;

XI – aplicar os recursos arrecadados na Festa nos objetivos da entidade ou em outra entidade assistencial e/ou filantrópica, legalmente constituída, com sede em Piracicaba;

XII - prestar contas à Comissão Organizadora até o último dia do mês de julho do ano da festa de toda movimentação econômica, financeira e resultado obtido;

Art. 16. São responsabilidades da entidade que administrará a bilheteria e acesso:

I – prestar contas, até o último dia do mês subsequente ao da realização da festa, dos recursos obtidos com a venda de ingressos e dos gastos havidos com a bilheteria e acesso, inclusive apresentando cópia dos documentos;

II - organizar a venda antecipada de ingressos e a venda nos dias da festa, disponibilizando pessoal necessário para os trabalhos de bilheteria;

III - organizar e controlar o acesso dos portadores de ingressos e credenciais, disponibilizando pessoal necessário e instruindo-os adequadamente para tal atividade;

IV - identificar pelos meios definidos pela Comissão Organizadora os indivíduos maiores de idade que poderão comprar e consumir bebida alcoólica no recinto da festa;

V - controlar e promover a guarda e fazer a conferência dos bilhetes e do numerário objeto da venda de ingressos durante a festa;

VI - responsabilizar-se pelo manuseio, controle e guarda dos recursos arrecadados durante a festa;

VII – responsabilizar-se pelo controle de acesso à festa, disponibilizando pessoal necessário que ficará sob a orientação da Comissão Organizadora;

VIII - informar até às 12 horas do dia seguinte, durante a realização da festa, o número de pessoas que entraram, classificando-os por categoria (voluntários, meia, inteira, cortesia, imprensa e credencial);

IX - prestar contas à Comissão Organizadora, até o último dia do mês de julho do ano da festa de toda movimentação e resultado obtido com a bilheteria.

Art. 17. São responsabilidades da entidade que administrará o estacionamento regulamentado:

I - receber da Comissão Organizadora o mapa das ruas e avenidas que poderão ser utilizadas como estacionamento credenciado;

II - montar os locais de acesso pelos usuários;

III - manter pessoal da entidade (para fiscalização/organização) em cada ponto de acesso aos estacionamentos credenciados;

IV - contratar seguro para os veículos que entrarem nos estacionamentos credenciados;

V - se responsabilizar pelo manuseio, controle e guarda dos recursos arrecadados durante a festa;

VI - prestar contas à Comissão Organizadora até o último dia do mês de julho do ano da festa de toda movimentação e resultado obtido com o estacionamento credenciado;

CAPÍTULO V
DOS ACESSOS DE CONVIDADOS, PAGANTES E VOLUNTÁRIOS DE ENTIDADES À FESTA

Art. 18. A Comissão Organizadora providenciará a confecção, nas quantidades necessárias dos seguintes mecanismos de acesso à festa:

I - ingressos para venda (inteira e meia);

II - credenciais para a Coordenação;

III – credenciais de serviço;

IV - credenciais para Patrocinadores;

V - credenciais para os Expositores;

VI - credenciais para Imprensa;

VII - credenciais para o estacionamento de serviço no Parque Engenho Central;

VIII - credenciais para o estacionamento de voluntários no Centro Cívico;

IX - ingresso para Voluntários;

X - ingresso para Convidados.

Seção I
Dos Voluntários

Art. 19. A entidade ficará responsável pela retirada e distribuição de credenciais aos seus voluntários, sendo que caso seja constatada a venda ou distribuição inadequada desses ingressos, a entidade participante estará sujeita às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 20. Os voluntários que trabalharem nos restaurantes e quiosques deverão receber instruções das entidades que representam sobre os cuidados a serem tomados com relação ao uso de fogareiros, aquecedores, churrasqueiras, fogões, geladeiras e manuseio de painéis ou qualquer outro objeto que possa causar acidente.

Art. 21. É proibida a permanência de menores de 18 (dezoito) anos servindo ou consumindo bebidas alcoólicas ou trabalhando em locais de risco como fogões, fornos, chapas, e outros, recaindo sobre o Presidente da entidade toda e qualquer responsabilidade sobre o fato.

Parágrafo único. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Estadual nº 14.592/2011, é expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas às crianças ou adolescentes durante a realização da festa.

Art. 22. Os membros do Conselho Administrativo e da Comissão Organizadora e equipes de serviços essenciais para a organização da Festa das Nações de Piracicaba terão acesso livre, com credenciais específicas.

Seção II
Dos Estacionamentos e seu Uso

Art. 23. A Organização da Festa das Nações de Piracicaba disponibilizará os locais a seguir relacionados para estacionamento durante a festa, sendo proibido o estacionamento em qualquer outro local, ficando o veículo sujeito à multa e guinchamento pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN:

I - estacionamento de serviço localizado no Parque Engenho Central, com acesso pela Ponte do Morato;

II - estacionamento de voluntários localizado no Centro Cívico.

§ 1º O estacionamento de serviço será de uso exclusivo, mediante apresentação de credencial de identificação, sendo que cada entidade que possuir restaurante ou quiosque terá reservada neste estacionamento 03 (três) vagas para uso durante a festa.

§ 2º O estacionamento de voluntários será de uso exclusivo, mediante apresentação de credencial de identificação, para:

I – 10 (dez) vagas por entidade que possuir restaurante, quiosque ou bilheteria;

II - credenciais para Autoridades;

III - credenciais para a Imprensa.

§ 3º O estacionamento de idosos e pessoas com deficiência deverá estar localizado na rua que dá acesso ao Parque Engenho Central, através da Ponte do Morato, em local definido pela Comissão Organizadora.

Art. 24. Somente será permitido o acesso pela Ponte do Morato aos veículos credenciados para o estacionamento de serviço ou às vans da Prefeitura que estarão transportando pessoas idosas, com deficiência ou voluntários do evento, os quais somente poderão estacionar nos locais identificados pela Organização da Festa, estando sujeitos à multa e guinchamento os veículos que estacionarem em local diferente dos indicados ou sem a identificação devida.

Art. 25. Fica expressamente proibida a permanência de qualquer veículo no espaço destinado à Festa desde a Portaria do Mirante até a Portaria da Ponte Pênsil e Portaria do Morato após o horário estabelecido no programa para abertura das Portarias, ficando a entidade, responsável pelo não cumprimento desta norma sujeita às penalidades.

Parágrafo único. Não se enquadra nesta proibição os veículos das Polícias Militar e Civil, Guarda Civil, Corpo de Bombeiro, ambulâncias e veículos da Prefeitura disponíveis para manutenção, que ficarão em local previamente determinado.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DAS BILHETERIAS, ACESSOS E ESTACIONAMENTO CREDENCIADO

Seção I
Funcionamento da Bilheteria e Acessos

Art. 26. A entidade responsável pelas bilheterias e acesso deverá, obrigatoriamente, dispor seu pessoal nos locais de funcionamento (bilheterias e estacionamentos) com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, ao horário previsto para abertura dos portões.

§ 1º É de responsabilidade da entidade receber, manusear e guardar de forma adequada os ingressos a serem vendidos.

§ 2º É de responsabilidade da entidade disponibilizar pessoal necessário para desenvolver os trabalhos nas bilheterias e portarias para controle de acesso à Festa.

§ 3º Por decisão da Comissão Organizadora poderá ser necessária a distribuição ou identificação das pessoas que tiverem acesso à festa, devendo a entidade disponibilizar pessoal necessário.

Seção II
Funcionamento do Estacionamento Credenciado

Art. 27. Caberá à entidade responsável pelo estacionamento credenciado o controle, a cobrança e a liberação dos veículos no estacionamento, devendo promover a devida identificação dos mesmos de forma a dar a maior agilidade possível aos usuários.

Parágrafo único. O estacionamento credenciado deverá estar aberto ao público com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao estabelecido para abertura das bilheterias.

Art. 28. Independente de outras providências é obrigatória a contratação de seguro por danos ou roubo e furto de veículos que estiverem nos estacionamentos credenciados.

Art. 29. A segurança interna dos estacionamentos credenciados é de responsabilidade da entidade, devendo ajustar com a Polícia Militar como se dará a segurança externa do entorno.

CAPÍTULO VII
DA VENDA, COMERCIALIZAÇÃO E CESSÃO DE ESPAÇOS PARA DIVULGAÇÃO DE MARCA, NO INTERIOR DA FESTA

Seção I
Dos Patrocinadores

Art. 30. A critério da Comissão Organizadora, empresas serão convidadas a contribuir, a título de patrocínio, com valores em espécie e/ou em materiais ou serviços, a fim de compor a infraestrutura necessária para a realização da festa, tal patrocínio deverá observar Edital próprio a ser publicado com, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da realização da festa.

§ 1º Caberá à Comissão Organizadora estabelecer os critérios do patrocínio e as vantagens ou direitos dele decorrentes.

§ 2º É expressamente proibida a divulgação/fixação/exposição externa ao espaço das entidades, de material que não sejam dos patrocinadores oficiais, definidos pela Comissão Organizadora.

§ 3º A critério da Comissão Organizadora poderão ser indicadas entidades participantes da festa como receptoras do patrocínio para aplicação na montagem das infraestrutura.

§ 4º O fornecedor de bebidas quando fornecer patrocínio financeiro para a infraestrutura da festa poderá expor seu material promocional nos locais pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, caso não forneça patrocínio, a divulgação de sua marca fica limitada ao espaço das entidades e um totem externo em cada restaurante ou quiosque.

Seção II
Dos Estandes

Art. 31. A venda, comercialização e/ou cessão de estandes, são de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora e cabe a ela determinar a localização dos estandes dos patrocinadores que terão permissão de uso gratuito e dos estandes que serão comercializados.

§ 1º Os estandes compreendem módulos de distintas dimensões, tendo no mínimo a dimensão de 9m² (3x3), os valores a serem cobrados, serão determinados pela Comissão Organizadora, e por ela reajustados a cada edição da festa, conforme julgar necessário.

§ 2º A permissão de uso dos estandes será feita através de contrato celebrado entre as partes.

§ 3º Será disponibilizado um estande para cada expositor, conforme a categoria de patrocínio (ouro, prata ou bronze), bem como, área de divulgação de marca, através de material apropriado.

Seção III
Da Divulgação de Marcas

Art. 32. É atribuição da Comissão Organizadora determinar as áreas que serão utilizadas para divulgação de marca dos patrocinadores e as áreas que serão comercializadas para divulgação de marcas de não patrocinadores, através da comercialização de espaços (ex: banner de palco, outdoor, blimp, panfletagem, sampling ou outra modalidade definida pela organização), bem como determinar a tabela de valores.

CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES

Art. 33. As entidades que descumprirem as previsões deste Regulamento serão penalizadas, sendo que as infrações serão levadas ao conhecimento do Conselho Deliberativo do FUSSP que aplicará a pena em função da gravidade da infração, conforme segue:

I - advertência escrita;

II - suspensão para a próxima festa;

III – suspensão de participação da festa por 02 (dois) anos;

IV – exclusão definitiva de participação na festa.

Parágrafo único. Uma vez recebida a penalidade imposta pelo Conselho Deliberativo do FUSSP, a entidade terá 15 (quinze) dias para apresentação de recurso administrativo ao referido Conselho, mantida a penalidade, a entidade poderá apresentar em última instância recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 34. Os casos não previstos neste Regulamento serão avaliados e resolvidos pelo Conselho Administrativo da “FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA” ou, ainda, pelo Conselho Deliberativo do FUSSP.



DECRETO Nº 16.130, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI, concedida através do Decreto nº 4.493/87.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como os pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA, constantes de fls. 05 e 06, respectivamente, do Processo Administrativo nº 75.965/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 4.493, de 28 de julho de 1983, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA – APASPI, inscrita no CNPJ sob nº 51.419.588/0001-53, com sede à Rua Dr. Alvin, nº 1.464, Bairro São Judas Tadeu, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.131, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Clube de Campo de Piracicaba, concedida através da Lei nº 6.967/2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM, constantes de fls.06, do Processo Administrativo nº 76.976/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.967, de 02 de março de 2011, do CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 54.406.244/0001-06, com sede à Av. Torquato da Silva Leitão, nº 297, Bairro São Dimas, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.183, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a transferência de equipamentos de musculação destinados à implantação do projeto “Equipamentos de Musculação Adaptados para Pessoas com Deficiência”, no âmbito do Decreto Estadual nº 59.481/2013 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8183

Art. 1o Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a transferência de equipamentos de musculação destinados à implantação do projeto “Equipamentos de Musculação Adaptados para Pessoas com Deficiência”, no âmbito do Decreto Estadual nº 59.481, de 29 de agosto de 2.013 ou outros que venham a substituí-lo.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das partes con-venientes constam da minuta que integra o Decreto Estadual nº 59.481, de 29 de agosto de 2.013 ou outros que venham a substituí-lo.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a disponibilizar áreas públi-cas de sua propriedade para implantação dos equipamentos, promovendo as melhorias necessárias nas áreas como forma de contrapartida ao convênio ora autorizado, sendo esta contrapartida no montante de R\$ 26.156,30 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos) ou até o valor consignado no orçamento vigente para fazer frente a tais despesas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput do presente artigo cor-rerão à conta das dotações orçamentárias nº 11.012 – 18.813.0025.1332 – 449051, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigentes para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber os equipamentos adaptados em doação e incorporá-los a seu patrimônio, a fim de possibilitar sua futura manutenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.185, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre denominação da Avenida Dois Córregos, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8185

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Dois Córregos” a via pública com início na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs seguindo até encontrar a Rodovia Ma-ria da Graça Martins (Rodovia SP 135), neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 início E 229893.9141 N 7483052.2130 e final E 234381.8631 N 7482859.7343.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 8.186, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Institui o “Dia do Fisioterapeuta” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8186

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia do Fisioterapeuta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.187, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a publicação de folhetos em supermercados e shopping centers e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 8 7

Art. 1º Os folhetos publicados ou distribuídos por magazines, supermercados e shopping centers deverão conter a frase “Respeite a vaga de estaciona-mento da pessoa idosa, com deficiência, ostomizada e gestante”.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais mencionados no artigo anterior que des-cumprirem esta Lei, estarão sujeitos às seguintes penalidades, sucessivamente:

I - advertência;
II - multa no valor de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) na primeira reincidência;
III - multa no valor de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais) na segunda reincidência.

Parágrafo único. Em caso de terceira ou mais reincidências, a multa comi-nada no inciso III, retro, será aplicada em dobro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

BENEDITO ANTONIO APARECIDO DE MORAES
Ordenador de despesas da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLENCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/15

Prestação de serviços para a execução do projeto “MOVIMENTAÇÃO CULTURAL” modalidade artes plásticas.

A Pregoeira comunica que após análise no referido processo, tendo como participantes as empresas: RAMON ROCHA SACILOTO – ME, COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, SETE ARTES PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, MARIANA SOTO SILVA ME e ROBERTO TÁDEU DO AMARAL JUNIOR EPP foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO o objeto da presente licitação para a empresa MARIANA SOTO SILVA ME.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015

Aquisição de disco rígido (HD) para servidor

Comunicamos que, foi alterado, por solicitação do Centro de Informática, o item 1.1 do Memorial Descritivo, ficando com a seguinte redação:

1.1. O disco deverá ser de tecnologia SAS NL ou SATA HS, tamanho LFF (Large Form Factor) 3.5-inch;

Diante do exposto, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/05/2015 as 08h/10hs respectivamente.

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2015

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA, RG 53.907.787-2, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 7-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5680/05 e 6784/10, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. IVAN DE SOUZA DOMICIANO, RG 47.378.473-7, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 7-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5680/05 e 6784/10, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ROGÉRIA CRISTINA ZAGO, RG 24.425.515-5, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 7-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5680/05 e 6784/10, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

www.piracicaba.sp.gov.br



**Serviço de Informações
à População**

156@piracicaba.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 3/2015 visando o provimento de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, cuja contratação será regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar à matéria.

Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o salário mensal, a escolaridade, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.377,32 (referência 03-D)	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo	
REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	- Residir na área da Unidade de Saúde da Família desde a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso público; - Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde a ser ministrado pela Prefeitura aos candidatos convocados. OBS.: Quando da inscrição, que deverá ser realizada obrigatoriamente pela internet, o candidato deverá fazer a opção pela Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que reside, ocasião em que declarará o cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade. A comprovação da residência do candidato na Área de Abrangência inscrita se dará quando da convocação dos candidatos classificados para o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde. O candidato que deixar de comprovar a residência na Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que se inscreveu será impedido de realizar o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e será desclassificado do Concurso público.	
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 15,00	
ÁREA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ABRANGÊNCIA DA ÁREA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Nº DE VAGAS
PSF Algodual	Jardim Alvorada situado na região do Algodual; Jardim Algodual (2ª, 3ª e 5ª parte); Jardim São Vicente até a Rodovia Estadual Geraldo de Barros; Núcleo Habitacional Algodual.	Cadastro Reserva (*)
PSF Anhumas	Fazenda Graminha, Lagoa Rica, Poço do Baguari, Fazenda Céu Azul, Fazenda Lagoa Seca, área Central de Anhumas, Fazenda Forquilha, Fazenda Dois Irmãos, Fazenda Jiboia, Jiboia, Fazenda Valentin, Fazenda Cruz Alta, Fazenda Benetton, Fazenda Boa Vista, Fazenda Manduca Coelho e Fazenda Almeida	4
PSF Artemis I e II	Artemis, Itaperu, Lago Azul, Água Bonita (da Rua 01 a Rua 10), Paredão Vermelho/Pau Preto, Dini (da Rua 01 a Rua 04), Veredas (Bento Valério, Bengalo, Dona Nina, Sode e Antonieta Ferraz), Limoeiro (Estrada Machado até a Granja e Fazendo Checchi), Bela Vista, Canal Torno, Gibram, Voçoroca, Figueira, Vicentada e Estrada Beira Rio.	8
PSF Boa Esperança I e II e Javari	Jardim Residencial Javari III, Jardim Residencial Javari II, Jardim Boa Esperança (Profilurb), Jardim Maria Claudia, Jardim Campos Eliseos, Jardim Residencial Javari I e Jardim Residencial Javari	1
PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila	Bosques dos Lenheiros e Jardim Gilda.	Cadastro Reserva (*)
PSF Chapadão I	Jardim Santa Inês I, Jardim Santa Inês II e Parque Chapadão.	1
PSF Campestre e Costa Rica	Chácara Unidas, Condomínio Amphla, Jardim Costa Rica, Jardim Belvedere, Jardim Laranjal, Jardim Campestre, Park Campestre, Convívio Bonnevie, Condomínio Benvenutte, Santa Fé até a Rua Laura de Campos Ferrari (antigo Santa Fé II e III) e Quinta Santa Helena.	4
PSF Chapadão II (Sol Nascente)	Jardim Sol Nascente, Jardim Itamaracá, Jardim Itaberá e Residencial Itaporanga.	1
PSF Ibitiruna	Pau D'Alho a partir da fazenda Pau D'Alho, Ibitiruna (até Fazenda Ribeiro dos Patos), Pinheiros, Pires, Bitumita, Tanquan, Pinga, Laranjeiras e Paredão Vermelho até a Fazenda Bartolo.	4
PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II	Minas Novas, Jardim Paraíso, Glebas São Joaquim, Morada do Sol, Jardim das Flores, Parque dos Eucaliptos, Jardim São Paulo, Jardim Noemia Ingá, Jardim Haiti e J. Monte Libano (até a Avenida Raposo Tavares)	2
PSF Jd. Vitória	Jardim Santo Antonio e Jardim Vitória, situados na Região do Bairro São Jorge.	2
PSF Parque Orlanda	Jardim Sonia, Jardim Daiana, Jardim Bessi, Jardim Maria Helena, Jardim Três Marias, Residencial Parque Orlanda I, II e III; Humberto Venturini, Jardim São Luiz (pertencente à área do Parque Orlanda), Jardim dos Manacás e Parque Nossa Senhora das Graças.	2
PSF Santana	Santana, Santa Olímpia, Bernardos, Rodovia Hermínio Petrin, Limeira (Sítios: Braga, São Sebastião, Bom Jesus, Saul Aguado, Pantanal, Miro Aguado, Saul Aguado e, Estrada Machado após a Granja), Estrada Christofoletti, Estrada da Glória, Fazenda e Estrada Boa Vinha, Vila Belém, Colônia Costa Pinto, Vila Brieda e Tamandupá.	4
PSF Santa Fé e Kobayat Libano	Santa Fé, Vila Liberdade, Kobayat Libano, Jardim Novo Horizonte e Parque dos Sábias I e II e Residencial Santana	Cadastro Reserva (*)
PSF São José	Jardim Tarumã, Jardim Dr. João Conceição, São José, Jardim Glória (Avenida das Monções, Rua Presidente Epitácio Pessoa e Rua Presidente Hermes da Fonseca) e Cantagalo (Rua Copo de Leite nº 191 ao 216, Rua Estrela inteira, Rua Piramboia inteira, Rua Saturno inteira, Rua Zulmira Ferreira Leite inteira, Rua Zulmira Ferreira do Vale do nº 559 ao 970 e Rua Antonio Mendes de Barros Filho a partir do nº 515 ao 655)	1
PSF Saúde em Campo – São Jorge	Parque São Jorge, situado na Região da Cruz Caiada.	1
PSF Saúde em Campo – Monte Alegre	Monte Alegre	Cadastro Reserva (*)
PSF Tatuapé I, II e Itapua I	Tatuapé, Jardim Ibirapuera até a Avenida Raposo Tavares, Jardim Camargo, Jardim Borghesi e Jardim Itapu.	8
PSF Vila Industrial	Chácara São Pedro, Vila São Pedro, Jardim São Roque, Jardim Piedade, Vila Industrial COHAB – Bandeirante e Vila Industrial.	2

(*) “Cadastro Reserva” indica as regiões em que não existem ainda definidas vagas efetivas. Os candidatos aprovados nestas áreas serão convocados para a posse para postos que ainda ficarão vagos ou que serão abertos durante a validade do Concurso Público, obedecendo-se a estrita ordem de classificação.

1.2. Os Agentes Comunitários de Saúde submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo os contratados efetivos, porém não estáveis, podendo ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da CLT; II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei; ou IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas. O contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese do contratado deixar de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso público, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

1.2.1. As atribuições do emprego público de Agente Comunitário de Saúde estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.3. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, dentro do prazo de validade do concurso, a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3.1 A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4. O Concurso público terá validade de 1 ano sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de 08 a 15 de MAIO de 2015, exclusivamente pela internet, através do site: www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia “Inscrições Abertas”, o Concurso Público nº 3/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a inscrição deverá ocorrer mediante a escolha da opção da Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família em que o candidato residir; a seguir, o candidato deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (18 de MAIO de 2015) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. Em caso de dúvida para realizar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do e-mail: concursos@publicconsult.com.br ou através do telefone: (15) 4141-2327.

2.2.3. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do emprego escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um emprego cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso público nas outras opções em que constar como ausente.

2.2.4. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet



banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

3.2.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites: www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

3.2.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 10 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme Anexo I e demais especificações conforme constam em detalhes nos itens específico deste Edital, visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;

c) Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme as peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba);

d) Estar quites com o Serviço Militar, se for do sexo masculino;

e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

f) Não registrar antecedentes criminais;

g) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

i) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

j) Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/emprego/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial; nesses casos, poderá pleitear, cargo/emprego ou função para o qual foi reabilitado/readaptado, considerando-se ou não, conforme o caso, vaga específica para portadores de deficiência física ou sensorial, nos termos do item 4 deste edital.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo/emprego, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso/processo seletivo indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.1.2. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos deficientes aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - Concurso Público nº 3/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou

Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, Nº 828 – CEP 18095-340 - Sorocaba/SP.

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência ou sensorial solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá preencher o Anexo II - Requerimento de Prova Especial, e encaminhá-lo juntamente com o Laudo Médico, nos mesmos moldes e prazo determinados no item 4.2.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblópes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

4.5. Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.5.1 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.5.2 - A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparisia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.5.3 - Deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).

4.5.4 - A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otophone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da PMP (SEMPEM/SESMT).

4.5.5 - A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros (Código Internacional de Doenças (CID) rF70 - Retardo mental leve Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade.

4.5.6 - A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do cargo/emprego, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO/EMPREGO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.5.7 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.5.8 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.1.1. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, a opção "Sim" abaixo do campo "Afrodescendente".

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexistente da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso público consistirá da aplicação de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, na forma de testes de múltipla escolha para todos os cargos/empregos públicos, e posterior participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório, a ser ministrado pela Prefeitura Municipal de PIRACICABA exclusivamente para os candidatos aprovados convocados.

6.2. A data estimada para aplicação da Prova Objetiva é 14 de JUNHO de 2015, às 09h00. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação específico, a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA.

6.2.1. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio.

6.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	25	2	50	

7.1.1. A bibliografia referencial eventualmente indicada no Anexo III – Conteúdo Programático servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

7.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas, munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.



7.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

7.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997.

7.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 7.3.1.

7.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 1 hora do seu início

7.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo/emprego para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.9. Durante a realização da prova:

- Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.
- Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
- Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar. No entanto, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

7.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- Praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

7.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

7.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.15. Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A PONTUAÇÃO FINAL do candidato será equivalente à pontuação obtida na Prova Objetiva, a qual será apurada através do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 7.1 deste Edital.

8.1.1. O candidato que obtiver nota na Prova Objetiva inferior a 50 pontos, será DESCLASSIFICADO do Concurso público e não figurará no Edital de Classificação Provisória, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, a ser divulgado na mesma ocasião, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos e sua respectiva nota.

8.2. No caso de empate na Pontuação Final, será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Juri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

9.1. O candidato habilitado na Prova Objetiva será convocado para a Comprovação dos Pré-requisitos para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e deverá entregar a comprovação que reside na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu desde a publicação do Edital de Concurso, em horário e local estipulado no Edital de Convocação.

9.1.1. Para participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, serão convocados até 3 candidatos por vaga, obedecida a ordem de classificação nas respectivas Áreas de Unidade de Família

9.2. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar no período determinado no Edital UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO os seguintes documentos:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.
- DECLARAÇÃO preenchida e assinada por no mínimo 3 representantes da Comissão Local de Saúde e, na falta desse, pela Associação de Moradores e ou Centro Comunitário.

9.2.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados acima deverão ser entregues em local e horário previstos no Edital de Convocação, em envelope identificado com o cargo/emprego, nome, número de inscrição e área de abrangência do candidato.

9.2.2. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no Edital.

9.2.3. Os pré-requisitos serão analisados por técnicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

9.2.4. Os técnicos da Secretaria de Saúde não se responsabilizam por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior.

9.2.5. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Concurso serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

9.3. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

9.4. Após a avaliação dos documentos de comprovação de pré-requisitos os candidatos habilitados na Prova Objetiva e cujos documentos apresentados comprovem a residência na área de atuação definida na vaga a qual concorre, estarão aptos e serão convocados, através de Edital, a participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde.

9.5. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva e na comprovação de pré-requisitos serão submetidos a um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Municipal nº 6.236, de 21 de maio de 2008, Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Ordinária nº 6460, de 20 de maio de 2009.

9.6. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado na cidade de Piracicaba-SP, em local e horário a serem comunicados através de Edital de Convocação.

9.6.1. O Edital de Convocação para o Curso Introdutório informará também: os critérios para a aferição da frequência; os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não comparecer às aulas.

9.7. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

9.8. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

9.8.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.9. O curso introdutório será de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de caráter eliminatório.

9.10. Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

9.11. A nomeação do Agente Comunitário de Saúde, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

9.12. Somente será permitida a participação, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

9.13. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referente à frequência mínima.

9.14. A realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ficará sobre a total e inteira responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso administrativo em relação ao edital de abertura das inscrições; ao indeferimento das inscrições; ao gabarito da Prova Objetiva; à classificação provisória dos candidatos; e ao indeferimento de comprovação da área de abrangência para participação do Curso de Formação Inicial, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publicconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

10.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.

10.2.2. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

10.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

10.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.

10.4. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br.

10.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

11. DA CONTRATAÇÃO / ADMISSÃO

11.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.1.1 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que com aptidão física, mental e sensorial necessariamente em compatibilidade para com o cargo/emprego, sendo essa avaliação considerada a fase final do certame classificatório e de aprovação, apurado, pelos seus médicos designados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, em exame médico.

11.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.

11.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.

11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comproverantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comproverantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

11.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.

11.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão com compatibilidade física, mental ou sensorial para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.6. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções, no grau de suas inerentes exigências físicas, mentais ou sensoriais será desclassificado.



11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.9 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.

11.10. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no cargo/emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

12.1. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

12.1.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio dentro dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física, mental ou sensorial do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

12.1.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de exposição, risco e/ou agravos a terceiros, e por trazer exposição à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais e/ou agravos à saúde do candidato, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

12.2. A eliminação se dará de pronto quando for constatado os mesmos pareceres médicos conclusivos - decorrente da avaliação da equipe médica e, quando o caso, da equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO - obtidos em duas (2) avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de cinco (5) dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados, opcionalmente para a análise do Coordenador do PCMSO, e, posteriormente, submetidos ao Coordenador Geral do SESMT, cabendo ao último a orientação para se emitir o parecer final, podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de cinco (5) dias ao da sua indicação, quando finalizadas as possibilidades, será providenciada a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

12.3. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

12.3.1 O não comparecimento, especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos, determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que o mesmo apresente-se no local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.

12.3.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção a Risco Ambiental - PPRA, já que devidamente publicados no D.O.M., mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o I I - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

12.3.3. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e/ou sensorial às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia:

=> 12.3.3.1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I. Descrição Sumária:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para: I - utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; II - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; VI - participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; VII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Normal/Trivial

b) Esforço Mental: Normal/Trivial - IMPORTANTE: A Deficiência Mental Normal/Trivial será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço mental que é classificado no caso como NORMAL/TRIVIAL, necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

c) Esforço Visual: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual, obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: pelos pacientes;

d) Supervisão: nenhuma.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Habitual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança - EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

12.4 - Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/ nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO e o PPRA elaborado pelo SESMT-PMP, vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

12.5 - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, sejam temporários ou definitivos, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

12.6 - Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.

12.7 - Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP serão considerados comunicados da decisão pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP e serão considerados eliminados do presente Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.

12.8 - Os considerados INAPTOS poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a motivação recursal, bem como a apresentação da fundamentação técnica, por duas (2) manifestações médicas particulares, por médicos especialistas na área sob análise, que atestem além da boa saúde do candidato, a perfeita compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e, se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar ao recurso.

12.9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.

12.10 - Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

12.11 - A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita direta e verbalmente ao candidato, e entre o SESMT-PMP e o DRH-PMP, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

12.11.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Departamento para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

12.12 - O candidato com Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para, primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e as alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/área/especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

12.13 - O candidato deverá comprovar a deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência nos termos definidos neste Edital.

12.14 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT - PMP a condição de Deficiente Físico, autorizando a convocação do candidato para a realização do exame médico admissional.

12.15. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, por médicos especialistas na área sob análise, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretende acostar ao recurso, ocasião em que o Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias a data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato será eliminado.

12.16. O candidato com Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade, propriamente dita, apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, mudança de função, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

12.17. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

12.17.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

12.17.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

12.17.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

a) Normal/Trivial (Não requer ponderação específica);

b) Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).

12.17.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

12.17.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderá a critério do médico examinador, ser elemento indicativo de inadequação para o labor e, obrigatoriamente, deverá ser informada ao Coordenador Geral do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador Geral do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderá ser considerada, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Geral do SESMT-PMP, como APTIDÃO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

13.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

13.4. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

13.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

13.7. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

13.8. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

PIRACICABA, 06 de MAIO de 2015.

Prefeitura Municipal de PIRACICABA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
(conforme Lei Municipal Nº 6.490/2009)

Cargo/ Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições FUNCIONAIS: Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 3/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA	
Nome:	
Documento de identidade:	
Cargo/Emprego público:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	☐ o Acesso para cadeirante ☐ o Prova em Braille ☐ o Prova com fonte aumentada - Arial 24 ☐ o Ledor ☐ o Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	
ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.2 do Edital de Abertura de Inscrições.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Regras de Acentuação. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Bibliografia referencial: Fazendo e Compreendendo Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Lucília Bechara Sanchez e outros – Saraiva Livresiros Editores.

Conhecimentos Específicos: Legislação e Políticas de Saúde Pública. Programa Saúde da Família. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico. Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso. Saúde mental, Atenção à pessoa com deficiência. Violência familiar. Doenças transmitidas por vetores. Visita domiciliar. Princípios básicos de Legislação de Saúde Pública.

Bibliografia referencial:

=> Publicações Institucionais do Ministério da Saúde (acessíveis através do site www.saude.gov.br):

- Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf);

- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf);

- Política Nacional de Atenção Básica. (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf);

- Guia de vigilância epidemiológica (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vig_epid_novo2.pdf);

- Vigilância Ambiental em Saúde - Textos de Epidemiologia (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/funasa/textos_vig_ambiental.pdf);

- Manual de saneamento. 3ª ed. rev. (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf);

- A Sociedade Contra a Dengue. (http://www.combateadengue.com.br/arquivos/dengue_sociedade_contra.pdf);

=> Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família (acessíveis na internet através do link http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php):

- Volume nº 12 – Obesidade;

- Volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama;

- Volume nº 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica;

- Volume nº 15 – Hipertensão Arterial Sistêmica;

- Volume nº 16 – Diabetes Mellitus;

- Volume nº 17 – Saúde Bucal;

- Volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST;

- Volume nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa;

- Volume nº 20 – Carência de Micronutrientes;

- Volume nº 21 – Vigilância em Saúde;

- Volume nº 23 – Saúde da Criança.

- Volume nº 27 – Diretrizes do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

- Volume nº 30 – Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento.

=> Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal, artigos 196 a 200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8080.htm). Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8142.htm). Portaria MS nº 104/2011 - Doenças de notificação compulsória (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>).

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 4/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os empregos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os empregos foram criados através de leis municipais e são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos mensais, a escolaridade, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Emprego Público	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL	Escolaridade / REQUISITOS MÍNIMOS	Taxa de inscrição
Administrador de Banco de Dados	1	40 horas semanais	R\$ 3.966,05 (Ref. 16-A)	Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistema de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; experiência de no mínimo 1(um) ano em criação, configuração e manutenção de banco de dados Microsoft SQL Server 7 e 2005, experiência em rotinas de manutenção de banco de dados, como criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices, criação de usuários e regras de acesso, conhecimento em banco de dados Interbase/Firebird, MySQL e ADABAS e conhecimento em base de dados Microsoft Access e arquivos Dbase/Clipper (DBF).	R\$ 35,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	40 horas semanais	R\$ 4.847,00 (Ref. 18-A)	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	R\$ 35,00
Médico do Trabalho	2	20 horas semanais	R\$ 3.336,66 (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	R\$ 35,00
Técnico de Segurança do Trabalho	2	40 horas semanais	R\$ 2.286,70 (Ref. 10-A)	Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 25,00

1.2. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.4. As atribuições funcionais são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas de 08 a 15 de MAIO de 2015, exclusivamente pela internet, através do site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (18 de MAIO de 2015) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. Em caso de dúvida para realizar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do e-mail: concursos@publicconsult.com.br ou através do telefone: (15) 4141-2327.

2.2.3. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo/emprego escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.2.4. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.5. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 10 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme item 1.1 deste Edital e demais especificações conforme constantes em detalhes nos itens específico deste Edital visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;

c) Gozar de saúde física e mental, estando esta condição em compatibilidade, especialmente na data improrrogável que se processará o exame médico, conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme às peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, que a seguir demonstraremos;

d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

f) Não registrar antecedentes criminais;

g) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

i) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

j) Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial; nesses casos, poderá pleitear, mediante observância do item 3.1, c, supra, cargo ou função para o qual foi reabilitado/readaptado, considerando-se ou não, conforme o caso, vaga específica para portadores de deficiência física ou sensorial, nos termos do item 4 desse edital.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no emprego, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência nos termos desse edital serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.1.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.1.2.1. Considera-se deficiência / incapacidade a redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.1.3. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.



4.1.4. A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoplegia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.1.5. A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20° (tabela de Snellen).

4.1.6. A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar 2 exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais 2 laudos médicos emitidos por profissionais especializados na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior a 41 dB já com uso de otôfone, nas frequências indicadas na forma da Lei e Decretos.

4.1.7. A deficiência mental, desde que em grau leve, cujo atestado do grau seja dado por 3 especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que obrigatoriamente deve ser do tipo LEVE e que guarde compatibilidade para a função que exercerá, resguardando condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.

4.1.8. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO, por 2 médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.1.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.1.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

- Concurso Público Nº 4/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou

Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, Nº 828 – CEP 18095-340 - Sorocaba/SP.

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá preencher o Anexo II - Requerimento de Prova Especial, e encaminhá-lo juntamente com o Laudo Médico, nos mesmos moldes e prazo determinados no item 4.2.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

5. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.1.1. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.publiconsult.com.br, a opção "Sim" abaixo do campo "Afrodescendente".

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público consistirá das seguintes fases de seleção:

6.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos.

6.1.2. PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, exclusivamente para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

6.2. A data estimada para aplicação da Prova Objetiva é 14 de JUNHO de 2015, às 14h00. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação específico, a ser disponibilizado nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA.

6.2.1. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio.

6.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do emprego público. Essa prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	20	1,7	34	100
Conhecimentos Específicos	30	2,2	66	

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	3	30	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1	10	
Conhecimentos Específicos	30	2	60	

MÉDICO DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1	10	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	15	
Políticas de Saúde Pública	15	1	15	
Conhecimentos Específicos	20	3	60	

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1	10	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	25	2	50	

7.1.1. A bibliografia referencial eventualmente indicada no Anexo III – Conteúdo Programático servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

7.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 1 hora do horário determinado para o início das mesmas, munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

7.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997.

7.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do item 7.3.1.

7.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 1 hora do seu início.

7.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao emprego para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao emprego para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.9. Durante a realização da prova:

a) Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonês, chapéus, toucas, gorros e similares.

b) Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

c) Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

e) Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar. No entanto, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

7.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

b) Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.



- c) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- f) Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- k) Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público .

7.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

7.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.15. Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, consistirá na apresentação, por parte do candidato, de títulos relacionados à área de atuação (Segurança do Trabalho). Os títulos apresentados serão analisados pela Prefeitura, e uma vez deferidos, serão pontuados da seguinte forma:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNIT. (PONTOS)	COMPROVANTES
STRICTU SENSU - Título de Doutor na área de Segurança do Trabalho, concluído até a data da apresentação dos títulos (limitado a 1 título)	6,00	Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecimento pela AMB, CFM e CNRM.
STRICTU SENSU - Título de Mestre na área de Segurança do Trabalho, concluído até a data da apresentação dos títulos (limitado a 1 título)	4,00	Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecimento pela AMB, CFM e CNRM.
LATO SENSU - Título de Pós-Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias) na área de Segurança do Trabalho, EXCETO a própria especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, pois esta já é requisito para exercício do emprego (limitado a 2 títulos).	2,00	Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização, devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local / livro de registro.

- 8.1.1. A pontuação da documentação de títulos por candidato se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 8.1.2. Nenhum título de Graduação será pontuado.
- 8.1.3. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.2. Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 7.15 deste Edital.

8.3. Os comprovantes da titulação deverão apresentar direta relação com as atribuições do emprego para o qual se inscreveu o candidato, e serão entregues exclusivamente ao final da realização da Prova Objetiva, para o respectivo Fiscal de Sala.

8.3.1. Os títulos deverão ser apresentados através de cópia autenticada em cartório e entregues com o formulário de protocolização de títulos, que será entregue junto com a Prova Objetiva, devidamente preenchido e assinado. Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes acima estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.

8.3.2. Os documentos de títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.3.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

- 8.3.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 8.4. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do concurso.
- 8.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.
- 8.4.2. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo.
- 8.5. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados por Comissão especialmente constituída para tal fim.
- 8.6. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato classificado na Prova Objetiva.
- 8.7. Os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos pela Comissão, serão divulgados nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

9. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 9.1. A nota da Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 7.1 deste Edital.
- 9.1.1. O candidato que obtiver Nota na Prova Objetiva inferior a 50 pontos, será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará no Edital de Classificação Provisória, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião.
- 9.1.2. A Nota Final para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho será equivalente à Nota na Prova Objetiva dos candidatos nela classificados, somada aos pontos obtidos com a apresentação dos Títulos deferidos.
- 9.1.3. A Nota Final para os demais empregos será equivalente à Nota da Prova Objetiva.

- 9.2. No caso de empate na Nota Final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:
- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Caberá recurso administrativo, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:
- a) ao Edital de Abertura das Inscrições;
- b) ao Indeferimento das Inscrições;
- c) às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;
- d) ao Indeferimento dos Títulos;
- e) à Classificação provisória dos candidatos.
- 10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publiconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.
- 10.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos diferentes daqueles estipulados neste Edital.
- 10.2.2. Serão indeferidos in limine, sem julgamento do mérito, os recursos apresentados sem identificação do recorrente, apresentados de forma genérica, sem fundamentação ou embasamento.
- 10.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.
- 10.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 10.4. As deliberações decorrentes da análise dos recursos serão divulgadas através do edital específico nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA, juntamente com o edital contendo eventuais retificações de gabarito, resultado ou classificação, se for o caso.
- 10.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

11. DA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO

- 11.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 11.1.1 A simples aprovação no concurso público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de PIRACICABA convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 11.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 11.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.
- 11.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.
- 11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

- 11.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.
- 11.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 11.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 11.9 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.
- 11.10. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no cargo/ emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE À ADMISSÃO DE SERVIDORES

- 12.1. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- 12.1.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental do CANDITADO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".
- 12.1.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".
- 12.2. A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/ OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em atestados separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao do sua indicação.
- 12.3. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:
- 12.3.1. O não comparecimento especificamente na data improrrogável determinada pelo DRH para fins dos exames médicos, recomendando-se que se o candidato se apresente ao local com 30 minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de 15 minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do setor.
- 12.3.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física e mental pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).
- 12.3.3. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia do cargo/emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:
- => 12.3.3.1 - MÉDICO DO TRABALHO
- I. Descrição Sumária:
- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas e suas relações com o trabalho. Quando necessário, poderá atuar valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do Servidor/Trabalhador, incluindo às situações de urgência, em ambulatório, em perícias médicas, assistência técnica em processos internos ou judiciais etc., tanto em casos agudos como nos crônicos. Deverá ter autonomia física e mental para atuar em áreas administrativas/técnicas de vigilância sanitária, epidemiológica, planejamento, auditoria e perícias médicas, e outras ações visando forma da promoção da saúde e prevenção de doenças ou agravos à saúde, elaborando e inserindo dados no Prontuário Médico Funcional Multidisciplinar.
- II. Descrição Detalhada:
- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:
- a) Avaliar as condições físico-funcionais do Servidor/Trabalhador, fazendo inspeção, palpação, percussão e ausculta, podendo observar a marcha e outras capacidades funcionais do Servidor/Trabalhador, também pela análise de exames subsidiários, visando estabelecer hipótese diagnóstica, sugerindo encaminhamentos para os devidos tratamentos médicos, além de estabelecer plano de apoio e acompanhamento ao tratamento proposto por outros médicos.
- b) Orientar e recomendar que se faça corretamente o uso de aparelhos especializados – órteses ou próteses.
- c) Indicar ou encaminhar Servidores/Trabalhadores em conformidade com as regras administrativas da PMP para outros médicos, ou para procedimentos de enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição, reabilitação etc., entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua adequada adaptação a forma e condição que lhe disponibilizada para o labor, e quando o caso, auxiliando para sua máxima recuperação e/ou para se evitar agravos.
- d) Participar de equipes multiprofissionais, visando emissão de pareceres relacionados a sua especialidade, encaminhando ou tratando quando for o caso o Servidor/Trabalhador, dando ênfase às medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou designação de TRABALHO RESTRITO, quando for o caso, em conformidade com parecer consensual da equipe multidisciplinar do SESMT.



e) Executar orientação clínica, podendo recomendar aos médicos assistentes dos Servidores/Trabalhadores o uso de medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, visando para promover a recuperação ou na prevenção de doenças, incluindo as que não são típicas do Trabalho, em conformidade com as peculiaridades da função laborativa que exerce.

f) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.3.2 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Descrição Sumária:

Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de segurança, elaborar PPRA, PPP, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção de programas preventivos, corretivos e metodologia para assegurar os padrões técnicos ideais para o trabalho do Servidor/Trabalhador.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Elaborar projeto, preparando especificações, indicando tipos e qualidades de materiais – EPI e EPC, demais equipamentos e o que for necessário, para submeter à apreciação do Coordenador do PCMSO e do Coordenador Geral do SESMT da PMP.

b) Supervisionar e fiscalizar as atividades dos Técnicos de Segurança, assim como os demais serviços, projetos e atividades no que se relaciona com Saúde e Segurança no Trabalho, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

c) Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para uma atividade fim, considerando sua sugestão quanto ao enquadramento de INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE, estudando AS PECULIARIDADES DO POSTO DE TRABALHO ESPECÍFICO, ASSIM COMO O DO PADRÃO GENÉRICO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS DA PMP.

e) Participar da elaboração e cálculo do Tempo Padrão ideal às atividades, assessorando todas as Secretaria Municipais, consultando tabelas internas, externas e bibliografia de referência, efetuando comparações, para sugerir trabalho dentro do padrão ergonômico médio ideal.

f) Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos/programas aprovados.

g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.3.3 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Descrição Sumária:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para auxiliar na execução, planejamento e na direção de projetos de engenharia e medicina de segurança, visando elaborar e cumprir PPRA, PPP, estudando características e preparando planos, obedecendo métodos de trabalho definidos pelos seus supervisores e chefia, apurando imparcialmente os dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção de programas preventivos, corretivos e metodologia para assegurar os padrões técnicos ideais para o trabalho do Servidor/Trabalhador.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Auxiliar na elaboração de projetos, preparando especificações, indicando tipos e qualidades de materiais – EPI e EPC, demais equipamentos e o que for necessário, para submeter à apreciação do Coordenador do PCMSO e do Coordenador Geral do SESMT da PMP.

b) Supervisionar e fiscalizar conforme lhe for determinado as atividades dos Servidores/Trabalhadores, assim como os demais serviços, projetos e atividades no que se relaciona com Saúde e Segurança no Trabalho, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

c) Proceder a uma avaliação geral das condições de trabalho conforme lhes forem requeridos para uma atividade fim, considerando enquadramento de insalubridade e/ou periculosidade, estudando as peculiaridades do posto de trabalho específico, apresentando-a com imparcialidade, assim como o do padrão genérico das atividades laborativas da PMP.

d) Participar da compilação de dados para a elaboração e cálculo do Tempo Padrão ideal às atividades, assessorando todas as Secretaria Municipais, consultando tabelas internas, externas e bibliografia de referência, efetuando comparações, para sugerir trabalho dentro do padrão ergonômico médio ideal.

e) Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos/programas aprovados.

f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

d) IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

=> 12.3.2.4 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

I. Descrição Sumária:

Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um banco de dados ou sistemas de bancos de dados.

II. Descrição Detalhada:

- Capacidade física e mental compatível para deslocar-se, manter-se pela carga horária indicada etc. sem intervenção de terceiros, para:

a) Instalar/configurar/manter servidores de banco de dados, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática;

b) gerenciar o acesso aos servidores de Banco de Dados da Prefeitura, criando usuários e permissões;

c) Executar tarefas de segurança de dados, como planejamento/execução de backup de dados;

d) Efetuar tarefas de manutenção periódicas nos servidores de banco de dados da Prefeitura, procurando melhorar seu desempenho (tunning);

e) Criar banco de dados e seus objetos (tabelas, views, stored procedures, etc), conforme solicitação/diagramação dos Analistas Programadores;

f) Unificar as bases de dados dos sistemas da Prefeitura, auxiliando os analistas na reestruturação dos softwares existentes;

g) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: NORMAL/TRIVIAL.

b) Esforço Mental: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: CONSTANTE/ÓTIMO. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos Servidores/Trabalhadores, notadamente visando prevenir doenças do trabalho e/ou doenças relacionadas ao trabalho e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

12.5. Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA – elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), já que públicos devidamente publicados no D.O.M., vigente na data da publicação deste edital, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

12.6. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir, já que, a pesar da deficiência, o examinado deve ser autônomo.



12.7. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do Cargo a que se candidatou.

12.8. Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

12.9. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

12.10. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.

12.11. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.

12.12. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRH-PMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

12.12.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

12.13. O candidato Portador de Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

12.14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos definidos nesse Edital.

12.15. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

12.16. O candidato Portador de Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez, exceto se houver agravos constatados pela perícia médica oficial do município.

12.17. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

12.17.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

12.17.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

12.17.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

- a) NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);
- b) MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob condições e análises específicas).

12.17.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

12.17.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.17.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.

12.18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

13.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

13.4. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

13.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

13.7. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

13.8. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

PIRACICABA, 06 de MAIO de 2015

Prefeitura Municipal de PIRACICABA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Emprego público: Administrador de Banco de Dados

ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 5.799/2006: Instalar/configurar/manter servidores de banco de dados, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática; gerenciar o acesso aos servidores de Banco de Dados da Prefeitura, criando usuários e permissões; executar tarefas de segurança de dados, como planejamento/execução de backup de dados; efetuar tarefas de manutenção periódicas nos servidores de banco de dados da Prefeitura, procurando melhorar seu desempenho (tuning); criar banco de dados e seus objetos (tabelas, views, stored procedures, etc), conforme solicitação/diagramação dos Analistas Programadores; unificar as bases de dados dos sistemas da Prefeitura, auxiliando os analistas na reestruturação dos softwares existentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Engenheiro de Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS: Em conformidade com as Leis 7.312/2012 e 7.613/2012: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agente físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema; participar em equipes multidis-

ciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com profissionais multiprofissionais do SESMT das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Médico do Trabalho

Atribuições FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 5.230/2002: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames periódicos de todos os servidores; ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-normalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissioográficas; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declara-lo apto para o ingresso; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Emprego público: Técnico de Segurança do Trabalho

Atribuições FUNCIONAIS: Em conformidade com a Lei 7.312/2012: Desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes; inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, insinuando-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência; providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas; realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente; elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos; orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança; participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; assessorar os trabalhos das CIPAs; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA	
Nome:	
Documento de identidade:	
Emprego público:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	☐ Acesso para cadeirante ☐ Prova em Braille ☐ Prova com fonte aumentada - Arial 24 ☐ Ledor ☐ Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	
ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.2 do Edital de Abertura de Inscrições.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicado. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Conhecimentos Específicos: Criação, configuração e manutenção de banco de dados Microsoft SQL Server 7 e 2005. Manutenção de banco de dados. Criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices. Criação de usuários e regras de acesso. Banco de dados Interbase/Firebird, MySQL e ADABAS. Base de dados Microsoft Access e arquivos Dbase/Clipper (DBF). Arquitetura e acesso a banco de dados. Projeto lógico e físico de banco dados. Análise de desempenho e “tunning” de banco de dados. Gestão de segurança em banco de dados. Modelagem de dados relacional e orientada a objetos. Monitoramento de banco dados. Banco de dados distribuídos. Datawarehouse e datamining. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gerência de desempenho. Gestão de capacidade. Exportação e importação de bases de dados. Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Biblioteca do Microsoft SQL Server (acessível em <http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/bb545450.aspx>). Guias do SQL Server (acessível em [http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/hh994726\(v=sql.10\).aspx](http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/hh994726(v=sql.10).aspx)). Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 – Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicado. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição.

Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia referencial: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013). Lógica de Argumentação (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora, 4ª edição, 2010).

Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 01 - Disposições Gerais; NR 02 - Inspeção Prévia; NR 03 - Embargo ou Interdição; NR 04 - Serviços Especializados em Engenheiro de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 08 – Edificações; NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 - Máquinas e Equipamentos; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 28 - Fiscalização e Penalidades. Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Normas regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Outlook 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

MÉDICO DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicado. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2015 (Editora Abril, 2015). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Políticas de Saúde Pública: Código de Processo Ético-Profissional (acessível em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>). Constituição Federal, artigos 196 a 200 – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (acessível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Portaria MS nº 104/2011 - Doenças de notificação compulsória (acessível em <http://www.renastonline.org/node/68>). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (acessível em [http://portal.mte.gov.br/data/files/8ATC816A350A-C8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8ATC816A350A-C8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf)).

Conhecimentos Específicos: Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatísticas; higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de Acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos: Sinais vitais; Pressão arterial; Pulso; Respiração; Temperatura; Medidas antropométricas; Peso e altura. Relação da cintura/quadril – RCQ; Pregas cutâneas; Dinamometrias; Resistência a pesos; Teste de acuidade visual; Teste de função pulmonar – Espirometria; Teste de acuidade auditiva – Audiometria; Exames toxicológicos; Controle dos Trabalhadores em Área de Boas Práticas de Fabricação – BPF. Controle do Absenteísmo. Controle dos atestados médicos. Presenteísmo. Elaboração de Programas de Promoção a Saúde dos Trabalhadores. Imunizações de interesse ocupacional. Ética Profissional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: 1) Normas regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). 2) LER, DORT, Dor relacionada ao trabalho – Ministério da Saúde, 2006 (acessível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_ler_dort.pdf). 3) Lesões por esforços repetitivos: Guia para profissionais de saúde – Cerest SUS, 2009 (acessível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_ler_guia_profissional_1.pdf). 4) Vigilância do câncer relacionados ao trabalho – INCA/MS, 2006 (acessível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ex_ocup_ambient2006.pdf). 5) Enfermagem do Trabalho – Programas, Procedimentos e Técnicas (Marcia Vilma G. Moraes. Ed. látrica).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Noções de fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Encontro Consonantal. Dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Regras de Pontuação. Ditongos. Hiatos. Classes dos vocábulos. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Numeral. Verbo. Tempos, modos e conjugações verbais. Advérbio. Preposição. Termos essenciais da oração. Sujeito. Objeto Direto e indireto. Predicado. Predicativo. Verbo de ligação. Aposto. Vocativo. Orações dependentes e independentes. Classificação das Orações. Interjeição. Regras de Acentuação. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Bibliografia referencial: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional, 48ª edição, 2009). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (PubliFolha, 3ª ed. - 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>)

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia referencial: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013). Lógica de Argumentação (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora, 4ª edição, 2010).

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Almanaque Abril 2015 (Editora Abril, 2015). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, outros sites de notícias e atualidades.

Conhecimentos Específicos: Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio e planos de abandono. Normas do Ministério do Trabalho e Emprego. PPR/Mapas de risco. EPIs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT. Bibliografia referencial: Normas Regulamentadoras do MTE (acessíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>). Noções de Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>); Noções Básicas de Informática – Marcos Antunes Moleiro – Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf). Outlook 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/949/375/AF102017393.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/outlook-help/tarefas-basicas-no-outlook-2010-HA101829999.aspx>). Word 2010 – Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/932/246/AF101909394.pdf>). Tarefas básicas no Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/tarefas-basicas-no-word-2010-HA101830016.aspx>). Atalhos de teclados do Word 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-HP010370109.aspx>). Excel 2010 - Guia de Migração (<http://officeimgtip.vo.msecnd.net/pt-br/files/918/662/AF101882555.pdf>). Tarefas básicas no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel-help/tarefas-basicas-no-excel-2010-HA101829993.aspx>). Atalhos de teclado no Excel 2010 (<http://office.microsoft.com/pt-br/support/atalhos-de-teclado-no-excel-2010-HP010342494.aspx>).

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 25899/2015, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 30/04/2015: Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 70.397 (fls. 18 a 21); Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal nº 70.398 (fls. 22 a 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.514 (fls. 26 a 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

CONTRIBUINTE:
BRASVALOR LOGISTICA E SIST. DE TRANSPORTES LTDA EPP
R. Praça José Bonifácio, 875 - Centro - Piracicaba/SP
CEP: 13.400-340 - CPD: 627836 - CNPJ: 03.678.741/0043-73

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 196787/2014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/05/2015:- Notificação de Lançamento No. 70399 (FLS. 20 A 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71516 (FLS. 26 A 31).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Abril de 2.015

CONTRIBUINTE:
O.M.C. COM. SERV. DE MAQUINAS LTDA EPP
END.: RUA DONA SANTINA 643 – CASA 01 – SÃO LUIZ
CEP: 13.405-369 - CPD: 611124 - CNPJ: 08.848.969/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de Maio de 2.015

CONTRIBUINTE.....PROCESSO
A MIANTE CONSTRUÇÕES ME21414/2011
ANTONIO CARLOS RAITANO ME21255/2009
ARGENTADO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.....29564/1997
BELLAPIETRA COM. E REPRS. COML. LTDA ME151876/2014
CK COMÉRCIO E REPRS. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA ME54866/2011
CLEITON JOSÉ DA SILVA BRAGA12134/2003
CONECT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.....9783/2004
CRISTIAN LUIS BERTONCELLO86795/2008
EDSANDRO DE SOUZA LARA.....13009/2010
ESTRELA GUIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA118628/2010
F.A. AUTOS ESTACIONAMENTO VEICULOS S/C LTDA28552/1999
INCOPIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.....24816/2006
J D P BARROS ME20495/2009
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS ME85667/2009
JOSÉ RICARDO LEBRÃO PIRES FERREIRA ME.....11703/2005
JULIANA GOMES LOPES ME142422/2009
MARCOS FRASSON ME21878/2015
O2 CONSULTANT SERVICES ASSES. E CONS. CORP. LTDA.....177600/2014/ 71446/2009
S.E. BOILER COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.....11246/1996
TEMPORE SERV. DE COLETA E INFORMAÇÕES SOCIEDADE10453/2003
VALTER SEGONDO PASCHOALINI.....27603/2002

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
05/05/2015 548.710,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
05/05/2015 1.090.994,59

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
05/05/2015 48.802,85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 09 e 10 de maio de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 09 a 15/5/2015

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 5 de maio de 2015.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2015

Deferido – Revisão de Lançamento
Sindicato dos Trabalhadores Ind. PapelProtocolo: 41119/2013
Patri Vinte e Um Empreend. ImobiliáriosProtocolo: 83947/2013

Deferido – Desconto de IPTU
Paulo Roberto NavalProtocolo: 159417/2011

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2015

Deferido – Revisão de Lançamento
Benedito Jorge ScotonProtocolo: 24887/2013

Deferido – Desconto de IPTU
Dirce Dolores Baldera PompeoProtocolo: 46254/2015

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2015

Indeferido – Desconto de IPTU
Luiz Antonio BonellaProtocolo: 39268/2012

Deferido – Retificação de Área
Irmãos Menegatti & Cia LtdaProtocolo: 26088/2013

Deferido – Revisão de Lançamento
Edemilson ZanoncioProtocolo: 182640/2013

Indeferido – Remissão de Crédito Tributários

Maria Dalva dos Santos AssisProtocolo: 78215/2014

Indeferido – Isenção de IPTU

Aparecido de Jesus BronzatoProtocolo: 60413/2014

Deferido – Isenção de IPTU

Maria Maia de SouzaProtocolo: 37356/2015
Palermo AgrícolaProtocolo: 42084/2014
Avistar Ass. Por. Esp. VisãoProtocolo: 202976/2014

Indeferido – Revisão de IPTU

Benedito Antonio MontebelloProtocolo: 26755/2015

Deferido – Atualização Cadastral

Palermo Agrícola S/AProtocolo: 188826/2014

EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2015

Deferido – IPTU – Revisão de Lançamento

IDECH Empreend.Protocolo: 3040/2004

Deferido – Isenção de IPTU

Álvaro Piedade Jr.Protocolo: 26248/2013
Helena LovadiniProtocolo: 44229/2012
Clube Coronel BarbosaProtocolo: 25610/2012
Sílvia Regina Fornasiero ToninProtocolo: 33906/2015

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2015

Deferido – Certidão

Mário Ap. FortiProtocolo: 121183/2008

Deferido – Restituição de Importância Paga

João Bento RibeiroProtocolo: 51940/2015

Deferido – Alienação de Imóvel

2ª Vara do Trabalho de PiracicabaProtocolo: 208813/2014

Deferido – Revisão de Lançamento

Miguel Angelis Alberghete JuniorProtocolo: 42076/2015

Deferido – Cancelamento de Taxa de Limpeza

Edison Roberto da Silva LavouraProtocolo: 44797/2015
Nassiba AudiProtocolo: 46534/2015
Haroldo Santos KrollProtocolo: 47369/2015
Cristina Mantovani SilvaProtocolo: 51604/2015

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza

Milene dos Santos DartoProtocolo: 52466/2015
Maria Betania Teruel FrancoProtocolo: 48581/2015

Deferido – Cancelamento Taxa de Serviços Públicos

José Augusto CostaProtocolo: 51955/2015

Deferido – Desconto de IPTU

Marcos José CívocaniProtocolo: 40764/2015

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2015

Deferido – Isenção de IPTU

Igreja do Evangelho QuadrangularProtocolo: 51668/2015

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2015

Deferido – Cancelamento de Taxa de Limpeza

Nelson BertoliniProtocolo: 32051/2015
Carla Campos Martins ChamochoProtocolo: 46531/2015

Deferido – Revisão de Lançamento

Francisco Alanis CorreaProtocolo: 46025/2015

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

Deferido – Revisão de Lançamento

João Alfredo BernadelliProtocolo: 59540/2015
Roselaine Aparecida Jurado MontebelloProtocolo: 85255/2014
Carina Detoni Franco do NascimentoProtocolo: 25707/2014
Técnica ADM e Part. LtdaProtocolo: 60545/2015
Angela Maria Zanuzzi Re MelegaProtocolo: 21407/2015

EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2015

Deferido – Isenção – Imóvel Tombado (80% IPTU 2015)

Maria Conceição Pippa SoaveProtocolo: 40802/2015

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2015

Deferido – Isenção de IPTU

Maria Ruth B. AlleoniProtocolo: 36461/2015
Ciro Celso PiazzaProtocolo: 35581/2015
Achile Mario Alesina Jr.Protocolo: 25705/2014
Achile Mario Alesina Jr.Protocolo: 25707/2014
Celso Fernando LaetanoProtocolo: 35579/2014
Ivone Santana B. OmettoProtocolo: 45380/2015
Valdir FedrizziProtocolo: 36296/2015
Andre N. StorerProtocolo: 41643/2015
Paschoal ZeneroProtocolo: 42853/2015
Helena de Jesus G. BueloneProtocolo: 45165/2015

Indeferido – Isenção de IPTU

Marcos A. Cesar CardinaliProtocolo: 84406/2012
Homero FonsecaProtocolo: 11647/2015
Achile Mario Alesina Jr.Protocolo: 25704/2014
Loja Maçônica de PiracicabaProtocolo: 191995/2014
Daniel Ap. PaganoProtocolo: 46922/2007
Ricardo Holland QuagliatoProtocolo: 17065/2015
Klaus Duarte BarretoProtocolo: 39827/2015
Sítio Santo AntonioProtocolo: 74407/2014



Indeferido – Restituição de Importância Paga	
Ana Lucia Kassouf	Protocolo: 28382/2015
Mariana de Toledo Dedini	Protocolo: 24097/2015
Mario Dresselt Dedini	Protocolo: 24092/2015
Marília de Toledo Dedini	Protocolo: 24090/2015
Marcela de Toledo Dedini	Protocolo: 24087/2015
Maria M. Torrezan Silveira	Protocolo: 20738/2015
Osmar Testa Marchi	Protocolo: 13825/2015
Luis Fernando de Castro N. Maffezoli	Protocolo: 38356/2015
Francisco Humberto N. Jr.	Protocolo: 41374/2015
Francisco Humberto N. Jr.	Protocolo: 41377/2015
Marcelo B. Casarin	Protocolo: 46798/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49797/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49800/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49803/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49804/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49806/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49807/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49809/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49811/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49795/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49814/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49817/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49799/2015

Deferido – Revisão	
IPEF	Protocolo: 30561/2012

Indeferido – Bic de Imóveis	
Ricardo Silveira Eloy	Protocolo: 49613/2015

Indeferido – Relocação de Doctos	
Michele Ap. Alionço	Protocolo: 46190/2015

Indeferido – Desconto de IPTU	
Carlos Carmignani	Protocolo: 30415/2015

Deferido – Desconto de IPTU – Horta	
Francisco Colderan	Protocolo: 35373/2015
Antônio Francisco Angeleli	Protocolo: 35681/2015
Ciro Celso Piazza	Protocolo: 35582/2015
Rosemeire Spada	Protocolo: 32311/2015
Alcides Gomes Ferreira	Protocolo: 36220/2015
Benedito Ap. Angeleli	Protocolo: 35677/2015
Alcides Gomes Ferreira	Protocolo: 36218/2015

Indeferido – Revisão de Lançamento	
Ana Estela R. Benedetti	Protocolo: 9624/2015

Indeferido – Contestação Sobre Pavimentação	
Univano Cardoso Duarte	Protocolo: 9308/2015

Deferido – Cadastramento de Área	
MRV Eng. e Part. S/A	Protocolo: 106860/2014

Indeferido – Restituição de Importância Paga	
Marlene Ramos Stopa	Protocolo: 46405/2015

Indeferido – Revisão de Lançamento	
Ezequiel Pereira Rodrigues	Protocolo: 205389/2014

Deferido – Revisão de Lançamento	
Messias Ap. Pires	Protocolo: 209175/2014

Indeferido – Isenção de IPTU	
Sítio Montellato	Protocolo: 71612/2014

Deferido – Redução de IPTU	
Kleison Aleksander Meneghetti	Protocolo: 207617/2014
Paigua Empreend. Ltda	Protocolo: 193685/2014

Indeferido – Impugnação de IPTU	
William José Bonatto	Protocolo: 45117/2014

Deferido – Desconto de IPTU 11,06%	
William José Bonatto	Protocolo: 45117/2014

Deferido – Desconto de IPTU	
J.C. Marun & Cia Ltda	Protocolo: 41638/2012

Deferido – Isenção de IPTU	
Sindban	Protocolo: 36583/2015
Sindban	Protocolo: 36585/2015
Sindban	Protocolo: 36588/2015
Sindban	Protocolo: 36589/2015
Sindban	Protocolo: 36592/2015
Sindban	Protocolo: 36594/2015
Sindban	Protocolo: 36597/2015
Sindban	Protocolo: 36598/2015

Deferido – Restituição de Importância Pagamento	
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60348/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60356/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60355/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60354/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60351/2015
João Alfredo Correa Neto	Protocolo: 55023/2015
Maria Luiza R. Campanari	Protocolo: 56753/2015

Indeferido – Revisão de Lançamento	
Antonio Carlos Zanucci	Protocolo: 195805/2014

Deferido – Imunidade de IPTU	
Instituto Apost. Sec. N. S. do Cenaculo	Protocolo: 44949/2015
Joana D'Arc Filetto	Protocolo: 37020/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Conselho C. Norte de Piracicaba	Protocolo: 39506/2015
Sind. Alimentação nas Indústrias Piracic.	Protocolo: 49305/2015
Diocese de Piracicaba	Protocolo: 51694/2015
Centro de Integ. Empr. Escola	Protocolo: 37801/2015
Sind. Dos Trab. Rurais Pirac.	Protocolo: 37839/2015

EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2015

Deferido – Declaração de Cadastro de Imóvel	
Isaura Francisco de Souza Coelho	Protocolo: 161667/2013
Deferido – Revisão de Lançamento	
Francisco Tadeu Idalgo de Moraes	Protocolo: 62831/2015

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60361/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60358/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60357/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60364/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60363/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60366/2015
Aversa Empreend. Imobiliários Ltda	Protocolo: 60365/2015

Deferido – Reembolso de IPTU	
Secretaria de Saúde	Protocolo: 30046/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60509/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60517/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60514/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60513/2015

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2015

Deferido – Revisão de Área Construída	
José Maria Nunes Pereira	Protocolo: 50393/2015
Indeferido – Alteração de Categoria	
José Maria Nunes Pereira	Protocolo: 50393/2015
Deferido – Revisão de Lançamento	
Raquel Scotton Pavan	Protocolo: 31526/2015

Deferido – Revisão de Lançamento de IPTU	
Antônio Gibin Sobrinho	Protocolo: 34585/2015

Indeferido – Isenção de IPTU	
Sindicato dos Condutores Autôn.de Veículos	Protocolo: 62075/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60501/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60524/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60522/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60532/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60528/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60534/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60520/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60504/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60493/2015
Igreja do Evang. Quadrangular	Protocolo: 60490/2015

Deferido – Imunidade de IPTU	
Loja Maçônica de Piracicaba	Protocolo: 53405/2015
Loja Maçônica de Piracicaba	Protocolo: 53402/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Assoc. Bíblica e Cult. de V. Rezende	Protocolo: 52822/2015
SINTIPEL – Sindicato dos Trab. nas Indústrias	Protocolo: 56138/2015
SINTIPEL – Sindicato dos Trab. nas Indústrias	Protocolo: 56159/2015
SINTIPEL – Sindicato dos Trab. nas Indústrias	Protocolo: 56152/2015
1 Igreja Env. Assembleia de Deus	Protocolo: 52501/2015
1 Igreja Env. Assembleia de Deus	Protocolo: 52502/2015
Valquíria da Silva Torrezan	Protocolo: 47091/2015
Associação dos Forn. de Cana de Piracicaba	Protocolo: 43720/2015

EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2015

Deferido – Isenção de IPTU	
Constic – Empreed. Partic. Ltda	Protocolo: 205214/2014

Indeferido – Isenção de IPTU	
Diretoria Reg. de Assistencia e Desenv.	Protocolo: 194125/2014

EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2015

Indeferido – Impugnação de Cobrança de IPTU	
VWS – Empreed. Urbanísticos LTDA	Protocolo: 34273/2014

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2015

Deferido – Decreto	
Jose Miguel Bueno	Protocolo: 97598/2008

Indeferido – Pagamento Proporcional	
Carlos Alberto Valerio	Protocolo: 187054/2014
Carlos Alberto Valerio	Protocolo: 187056/2014
Carlos Alberto Valerio	Protocolo: 187057/2014

Deferido – Desconto de IPTU – Horta	
Jose Sergio G. Alves	Protocolo: 56613/2015
Jose Sergio G. Alves	Protocolo: 56620/2015
Jose Sergio G. Alves	Protocolo: 56616/2015
Jose Sergio G. Alves	Protocolo: 56617/2015
Flavio Frederico Jafet	Protocolo: 51482/2015
Aristides B. Maluf	Protocolo: 51482/2015
Adriana G. A. de Faria	Protocolo: 56619/2015
Lourdes M. Foltran Antoniali	Protocolo: 58279/2015
Celia Maria B. Calcidoni	Protocolo: 48762/2015
Carlos Alberto Alves	Protocolo: 48427/2015
Napoleão T. Ivamoto	Protocolo: 46290/2015
Napoleão T. Ivamoto	Protocolo: 46293/2015
Flavio Frederico Jafet	Protocolo: 47626/2015
Ines P. de Carvalho Galante	Protocolo: 42381/2015
Mateus dos Reis de Almeida	Protocolo: 57787/2015
Hilda T. Diehl Guarnieri	Protocolo: 60572/2015

EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2015

Deferido – Desconto de IPTU – Horta	
Mateus dos Reis de Almeida	Protocolo: 57786/2015
Paulo H. Remondi	Protocolo: 59595/2015
Paulo H. Remondi	Protocolo: 59593/2015
Melania Angelieri C. Aprilante	Protocolo: 46342/2015
Melania Angelieri C. Aprilante	Protocolo: 46341/2015
Melania Angelieri C. Aprilante	Protocolo: 46340/2015
Vitor B. Alcarde	Protocolo: 25472/2015

Deferido -Isenção de IPTU	
Siemaco	Protocolo: 65804/2015
Igreja do Nazareno	Protocolo: 64140/2015
Eliana Ap. Cambraia	Protocolo: 70981/2015
João Batista Fraga	Protocolo: 62338/2015
João Batista Fraga	Protocolo: 70169/2015
Sincomerciarrios	Protocolo: 56888/2015
Sincomerciarrios	Protocolo: 56884/2015
Sincomerciarrios	Protocolo: 56882/2015
Congregação Cristã no Brasil	Protocolo: 49801/2015
Jose D. Foltran	Protocolo: 71132/2015
Unimep	Protocolo: 50100/2015
Unimep	Protocolo: 50103/2015
Waldir Pedro Mutti	Protocolo: 52827/2015
Igreja Ev. Ass. de Deus	Protocolo: 66180/2015
Associação Aliança de Misericordia	Protocolo: 48117/2015

Indeferido – Isenção de IPTU	
Diocese de Piracicaba	Protocolo: 51691/2015
CBE – Constr. e Empreed. Imob	Protocolo: 73917/2014

Indeferido – Remissão de Credito	
Moacir G. Ferreira	Protocolo: 37842/2013

Deferido – Desconto de IPTU	
Carmen E. Daibes	Protocolo: 99630/2012

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Sergio Roberto Sigris	Protocolo: 60475/2015
Antonio Carlos Fernandes	Protocolo: 58777/2015
Alfredo Jose Rosetto Jr.	Protocolo: 58952/2015
Aversa Empreed. Imob. Ltda	Protocolo: 61154/2015

PROCURADORIA GERAL

Retificação de publicação do extrato do DOM de 05/05/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ nº 51.328.466/0001-51 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 147.760/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 236/2010.

Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's.

Valor: R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 31/12/2015.

Valor: R\$ 3.110.105,97 (três milhões, cento e dez mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos).

Data: 13/04/2015.

No item PRAZO do extrato acima, onde se lê:

“10 (dez) meses.”

Leia-se:

“31/12/2015.”

Retificação de publicação do extrato do DO M de 05/12/2014.

Convênio nº 235/14 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SAÚDE)

Protocolo: nº 187.320/2014.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.

Objeto: Execução de Atendimentos Fisioterapêuticos a serem prestados ao indivíduo que delas necessite e propiciar aos alunos da UNIMEP a possibilidade de conhecimento prático relacionados às disciplinas do Curso de Fisioterapia.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Data: 27/11/2014.

No item PRAZO do extrato acima, onde se lê:

“31/12/2014.”

Leia-se:

“12 (doze) meses.”



Contratada: FORMAENGENHARIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.165.774/0001-47 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 171.122/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 55/2014.
Objeto: execução de obras para construção de sede para Unidade de Saúde da Família, no Bairro Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 483.133,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 16/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 170.217/2014.
Licitação: Carta Convite nº 30/2014.
Objeto: Execução de obras para reforma e melhoria do Casarão do Turismo.
Valor: R\$ 36.083,34 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 11/12/2014.
DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 20 (vinte) dias.
Data: 07/04/2015.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
Prazo: até 17/10/2015.
Data: 01/04/2015.

Contratada: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 15.367.075/0001-82 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 8.922/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/04/2015.

Aditamento ao Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – LUCK SCREEN S/C LTDA. – ME (GOVERNO).
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Proc. Admin. nº 55.999/2009
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de criação de arte e artefinalização, na área de comunicação visual.
Prazo: 30 (trinta) meses.
Valor devido: R\$ 48.952,35 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Data: 09/11/2009.
DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 30/04/2015.

Contratada: RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS LTDA - ME. – CNPJ nº 12.214.754/0001-23 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Contratada: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME. – CNPJ nº 69.001.378/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CLÍNICA DAIRÓ BICUDO PIAI. – CNPJ nº 56.976.608/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 165.520/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 260/2014.
Objeto: Execução de exames Holters 24 horas, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/04/2015.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 132.713/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2014 – Ata de Registro de Preços nº 57/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 27/11/2015.
Data: 24/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 132.713/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2014 – Ata de Registro de Preços nº 57/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 27/11/2015.
Data: 24/11/2015.
DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 1.342,50 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data: 28/04/2015.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 62.585.294/0001-18 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 141.980/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2014 – Ata de Registro de Preços nº 17/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 06/05/2015.
Data: 27/04/2015.

Contratada: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. – CNPJ nº 506.635.370/0001-81 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 99.024/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2014 – Ata de Registro de Preços nº 41/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 5.991,84 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 01/10/2015.
Data: 27/04/2015.

Contratada: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. - CNPJ nº 03.188.198/0001-77 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 79.049/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Ata de Registro de Preço nº 25/2014.
Objeto: aquisição de teste para detecção de dengue tipo NS1.
Valor: R\$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/04/2015.

Contratada: M & G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 35.035/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado).
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/04/2015.

Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – CNPJ nº 12.340.717/0001-61 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 83.311/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2014 – Ata de Registro de Preços nº 38/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 26.315,76 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 18/09/2015.
Data: 27/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAN DE OLIVEIRA CROCO - ME. - CNPJ nº 14.379.672/0001-64 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.698/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2013.
Objeto: locação de veículos com motoristas para transporte de materiais biológicos/documentos
Valor: R\$ 143.256,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/07/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).
Data: 17/04/2015.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 49.124/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 41/2015.
Objeto: locação de palcos.
Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/04/2015.

Contratada: MEGAPELCOMERCIAL LTDA – CNPJ nº 67.440.461/0001-56 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 8.922/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 30.702,25 (trinta mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/04/2015.

Contratada: GRUPO GAROAARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ nº 22.092.306/0001-58 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 147.763/2014.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico para o Parque do Mirante.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: até o término de elaboração do projeto.
Data: 17/04/2015.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT – CNPJ nº 60.633.674/0001-55 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 45.012/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de inspeção, cadastramento de anomalias, ensaios e emissão de parecer técnico sobre as condições da edificação e indicações para recuperação da Escola Municipal "Prof. Walter Vitti".
Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 16/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL VITALMED LTDA. - CNPJ nº 03.071.109/0001-08 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.737/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 146/2014.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.
Valor: R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Data: 01/04/2015.

Contratada: TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. - CNPJ nº 19.717.399/0001-54 (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 47.976/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 39/2015.
Objeto: Locação de palcos, som, luz, camarins, painel de LED e torre de observação, com serviços de montagem, desmontagem e equipe técnica especializada para a Virada Cultural Paulista.
Valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Prazo: até 25/05/2015.
Data: 28/04/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.418/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 226.160,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Data: 01/04/2015.

Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 56.215.999/0012-01 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 5.182,95 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Contratada: S R LICITAÇÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 14.847.638/0001-77 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 3.506,90 (três mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Contratada: FERNANDO ANTONACCI - ME. – CNPJ nº 16.587.450/0001-62 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 142.565/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014 – Ata de Registro de Preços nº 16/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).
Prazo: até 04/05/2015.
Data: 22/04/2015.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/04/2015.

Convênio nº 171/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS. (SEMAG)
Proc. Admin. nº 66.364/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.443/2009.
Objeto: promover exposições, conferências, debates, cursos e outras atividades artísticas.
Valor: R\$ 6.657,32 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 14/04/2015.

Convênio nº 170/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL. (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 66.346/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.650/2013.
Objeto: Realização de oficinas de sapateado, dança de salão, ballet, teatro, reciclagem e desenho, com crianças a partir de uma aproximação viva e consciente da escola com a comunidade onde está inserida, com o cotidiano familiar dos alunos, com a história e cultura das pessoas que ali habitam.
Valor: R\$ 5.316,50 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 10/04/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	01 e 02.

Piraicaba, 04 de maio de 2015.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:0144/2015 Data de Protocolo:13/01/2015 CEVS:353870901-561-002458-1-0 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:EDEMAIS BAR LTDA. ME CNPJ/CPF:21355171000103 Endereço:RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES,480 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-083 UF:SP Resp. Legal:EDSON LAERTE REAME CPF:027.814.118-84. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:0221/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-561-002461-1-5 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PIZZARIA MARIO DEDINI LTDA. ME CNPJ/CPF:18532968000124 Endereço:RUA DOS DIAMANTES,21 MARIO DEDINI Município:PIRACICABA CEP:13412-292 UF:SP Resp. Legal:KELDER DA CUNHA GONÇALVES CPF:972.872.533-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:062/2015 Data de Protocolo:07/01/2015 CEVS:353870901-561-000699-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:JOSÉ ARI POMPEO - ME CNPJ/CPF:03952045000154 Endereço:RUALUIZ TOZZI,385 VILA INDUSTRIAL Município:PIRACICABA CEP:13412-248 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ARI POMPEO CPF:047.665.998-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1031/2014 Data de Protocolo:07/03/2014 CEVS:353870901-561-002278-1-1 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:EDICARLOS DOS SANTOS PEREIRA ME CNPJ/CPF:19726536000117 Endereço:RUA DO PORTO,1815 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-830 UF:SP Resp. Legal:EDICARLOS DOS SANTOS PEREIRA CPF:020.745.975-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1054/2015 Data de Protocolo:05/03/2015 CEVS:353870901-851-001472-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO S/S LTDA. ME CNPJ/CPF:21049765000196 Endereço:RUA BOFETE,40 JARDIM SÃO JORGE Município:PIRACICABA CEP:13402-803 UF:SP Resp. Legal:CASTORINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:541.600.229-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1068/2015 Data de Protocolo:05/03/2015 CEVS:353870901-562-000075-1-0 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MARIA SHIRLEI M. CARDOSO CNPJ/CPF:08414589000186 Endereço:AV. ALEXANDRE PETTA,,633 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-236 UF:SP Resp. Legal:MARIA SHIRLEI M. CARDOSO CPF:016.408.048-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1073/2015 Data de Protocolo:06/03/2015 CEVS:353870901-869-000028-1-0 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:UNIMED DOMICILIAR CNPJ/CPF:44803922001699 Endereço:AV ANTONIA PIZZINATO STURION ,1221 JD PETROPOLIS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF:051.802.028-25 Resp. Técnico:MURILO ANGELI PIVA CPF:123.271.348-11 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1074/2015 Data de Protocolo:06/03/2015 CEVS:353870901-863-000237-1-0 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:FOUAD CHAFIC CHOUETRE CNPJ/CPF:04766670892 Endereço:AVENIDA INDEPENDÊNCIA,940 HIGIENOPÓLIS Município:PIRACICABA CEP:13416-225 UF:SP Resp. Legal:FOUAD CHAFIC CHOUETREI CPF:047.666.708-92 Resp. Técnico:FOUAD CHAFIC CHOUETREI CPF:047.666.708-92 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1074/2015 Data de Protocolo:06/03/2015 CEVS:353870901-863-000238-1-7 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:FOUAD CHAFIC CHOUETRE CNPJ/CPF:04766670892 Endereço:AVENIDA INDEPENDÊNCIA,940 HIGIENOPÓLIS Município:PIRACICABA CEP:13416-225 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:109/2015 Data de Protocolo:09/01/2015 CEVS:353870901-865-000141-1-7 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:JOSÉ CESAR CNPJ/CPF:98521888872 Endereço:RUA TREZE DE MAIO,797 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-300 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ CESAR CPF:985. .218.888-72 Resp. Técnico:JOSÉ CESAR CPF:985.218.888-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:110/2015 Data de Protocolo:09/01/2015 CEVS:353870901-863-000439-1-5 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:PEDRO FRANCISCO MARTINS RODRIGUES CNPJ/CPF:00085509809 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,940 HIGIENOPOLIS Município:PIRACICABA CEP:13416-225 UF:SP Resp. Legal:PEDRO FRANCISCO MARTINS RODRIGUES CPF:000.855. .098-09 Resp. Técnico:PEDRO FRANCISCO MARTINS RODRIGUES CPF:000.855.098-09 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1102/2015 Data de Protocolo:09/03/2015 CEVS:353870901-561-002490-1-7 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:HOTEL COREIA LTDA. ME CNPJ/CPF:13326122000114 Endereço:AV. DONA FRANCISCA,440 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-259 UF:SP Resp. Legal:YOUNGBOK LEE CPF:234.153.088-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1127/2015 Data de Protocolo:10/03/2015 CEVS:353870901-561-002160-2-0 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:JOSE DE JESUS RICCI CNPJ/CPF:86897314820 Endereço:RUA INÁCIO DA CUNHA CALDEIRA,598 VILA FATIMA Município:PIRACICABA CEP:13412-086 UF:SP Resp. Legal:JOSE DE JESUS RICCI CPF:868.973.148-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1130/2015 Data de Protocolo:10/03/2015 CEVS:353870901-561-002075-2-7 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:ANA MARIA MEDEIROS BARBOSA CNPJ/CPF:13363667884 Endereço:RUA SÃO PEDRO,764 PARQUE PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP:13409-000 UF:SP Resp. Legal:ANA MARIA MEDEIROS BARBOSA CPF:133.636.678-84. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1154/2015 Data de Protocolo:11/03/2015 CEVS:353870901-561-002493-1-9 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:DIRCE APARECIDA STOCO VITTI & CIA. LTDA. ME CNPJ/CPF:21648501000159 Endereço:RUA SÃO JORGE,1159 SANTANA Município:PIRACICABA CEP:13411-516 UF:SP Resp. Legal:RAFAEL FRANCISCO VITTI CPF:316.850.628-14. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1167/2015 Data de Protocolo:11/03/2015 CEVS:353870901-561-002492-1-1 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:ELICARLOS DE OLIVEIRA SELES-ME CNPJ/CPF:17728904000211 Endereço:AVENIDA BEIRA RIO,1255 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-820 UF:SP Resp. Legal:ELICARLOS DE OLIVEIRA SELES CPF:017.145.995-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1173/2015 Data de Protocolo:11/03/2015 CEVS:353870901-471-000213-1-8 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:LENI APARECIDA SINICATO BORTOLOTTI CNPJ/CPF:01706219000173 Endereço:RUA TERENSIO GALESI,701 ALGODOAL Município:PIRACICABA CEP:13405-440 UF:SP Resp. Legal:LENI AP. SINICATO BORTOLOTTI CPF:100.699.858-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1195/2015 Data de Protocolo:10/03/2015 CEVS:353870901-561-000467-1-0 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:ROTISSERIE E CONFEITARIA BOM GOSTO PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF:53260071000190 Endereço:RUARIO GRANDE DO NORTE,148 VILA PRUDENTE Município:PIRACICABA CEP:13420-500 UF:SP Resp. Legal:ZILDA PINSON CPF:074.352. .028-94. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1213/2015 Data de Protocolo:12/03/2015 CEVS:353870901-463-000077-1-4 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:JOÃO BATISTA BENATO & CIA. LTDA. CNPJ/CPF:44806859000168 Endereço:RUA SERGIO PORTO ,100 HIGIENOPOLIS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ RICARDO BENATO CPF:115.268.098-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1257/2015 Data de Protocolo:13/03/2015 CEVS:353870901-863-001804-1-6 Data de Validade:30/04/2016 Razão Social:CLINICA MEDICA LOMBARDI BARBOSA FERRAZ LTDA. CNPJ/CPF:21495960000140 Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,921 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-100 UF:SP Resp. Legal:ALEX LOMBARDI BARBOSA FERRAZ CPF:318.441.298-96 Resp. Técnico:ALEX LOMBARDI BARBOSA FERRAZ CPF:318. .441.298-96 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1261/2014 Data de Protocolo:20/03/2014 CEVS:353870901-561-000427-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:RESTAURANTE BIGATON LTDA - EPP CNPJ/CPF:52613221000139 Endereço:AV. NOSSA SENHORA DO CARMO,702 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-030 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE BIGATON CPF:139.459.978-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1294/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-865-000294-1-6 Data de Validade:10/04/2016 Razão Social:KARINA FRATIN CASER CNPJ/CPF:36862858866 Endereço:AV MONSENHOR JERONIMO GALLO,434 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. . Legal:KARINA FRATIN CASER CPF:368.628.588-66 Resp. Técnico:KARINA FRATIN CASER CPF:368.628.588-66 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1297/2015 Data de Protocolo:16/03/2015 CEVS:353870901-561-001646-1-5 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO - ME CNPJ/CPF:13650154000170 Endereço:AV. RUY TEIXEIRA MENDES,300 TERRAS DE PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP:13403-834 UF:SP Resp. Legal:JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO CPF:154.890.648-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1303/2014 Data de Protocolo:18/03/2013 CEVS:353870901-561-002517-1-2 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:SINDICATO DA ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54407028000258002 Endereço:RUA JOÃO PEDRO CORREIA,1777 SANTA TERESINHA Município:PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal:FANIO LUIS GOMES CPF:015.918.318-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1305/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-463-000060-1-7 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:DISTRIBUIDORA DE DOCES JB LTDA - EPP CNPJ/CPF:47480488000165 Endereço:RUA HALDUMONT CAMPOS FERRAZ,329 JARDIM SÃO MIGUEL Município:PIRACICABA CEP:13403-052 UF:SP Resp. Legal:ALAN RODRIGUES SILVA CPF:220.414.528-97. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1312/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-561-001613-2-2 Data de Validade:15/10/2014 Razão Social:SERGIO MASSANORI MORI CNPJ/CPF:10621307823 Endereço:RUA DR. PAULO PINTO,2404 INDEPENDENCIA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SERGIO M. MORI CPF:106.213.078-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1318/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-472-000866-1-4 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:M.F. DE SOUSA GAS - ME CNPJ/CPF:06208900000105 Endereço:RUA ANGELO FLORINDO,531 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13408-032 UF:SP Resp. Legal:MARCOS FERNANDES DE SOUSA CPF:007.405.376-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1322/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-472-000159-1-1 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:DEPÓSITO DE BEBIDAS MENEGON LTDA - ME CNPJ/CPF:62857669000151 Endereço:RUA FERNANDO FERRARI,287 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-035 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ PEDRO MENEGON CPF:722.504.968-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1343/2015 Data de Protocolo:18/03/2015 CEVS:353870901-325-000035-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:CARLOS ROBERTO MAIOLI CNPJ/CPF:97467480849 Endereço:RUA: MARECHAL DEODORO,2389 VILA MONTEIRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF:974.674.808-49 Resp. Técnico:CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF:974.674.808-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1361/2015 Data de Protocolo:19/03/2015 CEVS:353870901-105-000010-1-5 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:SORVETERIA RAIOS DE SOL LTDA. ME CNPJ/CPF:55731509000104 Endereço:RUA JUSTO MORETI,142 ALGODOAL Município:PIRACICABA CEP:13405-434 UF:SP Resp. Legal:MARCELO ALEXANDRE FERREIRA CPF:255.635.818-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1379/2015 Data de Protocolo:20/03/2015 CEVS:353870901-561-001457-1-8 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:BAR DO NELINHO LTDA ME CNPJ/CPF:11610208000149 Endereço:RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,75 JARDIM GLORIA Município:PIRACICABA CEP:13401-460 UF:SP Resp. Legal:CAMILA SANTOS DA SILVA CPF:381.103.038-89. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1388/2015 Data de Protocolo:20/03/2015 CEVS:353870901-472-000918-1-2 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:JOSÉ SILVESTRE ROSÁRIO CNPJ/CPF:4988616000173 Endereço:ROD. DO AÇÚCAR KM 10,S/Nº PAV. GC S/N MOD. 45N TAQUARAL Município:PIRACICABA CEP:13423-070 UF:SP Resp. Legal:JOSE SILVESTRE ROSARIO CPF:177.737.028-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1406/2015 Data de Protocolo:23/03/2015 CEVS:353870901-851-001422-1-2 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL CNPJ/CPF:47719042000140 Endereço:RUA PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO,657 NOVA AMÉRICA Município:PIRACICABA CEP:13417-740 UF:SP Resp. Legal:PRISCILA BARROSO SEGABINAZZI CPF:052.090.598-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1415/2015 Data de Protocolo:23/03/2015 CEVS:353870901-561-001241-0-9 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:LOURIVAL FRANCISCO DO CARMO CNPJ/CPF:04227433134 Endereço:RUA LAURO CORONA,,190 ALVORADA III Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:LOURIVAL FRANCISCO DO CARMO CPF:042.274.331-34. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1420/2015 Data de Protocolo:24/03/2015 CEVS:353870901-863-001072-1-2 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:ALESSANDRA MONTEOM CNPJ/CPF:14105059874 Endereço:RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA,191 JARDIM EUROPA Município:PIRACICABA CEP:13419-000 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA MONTEOM CPF:141.050.598-74 Resp. Técnico:ALESSANDRA MONTEOM CPF:141.050.598-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1432/2015 Data de Protocolo:24/03/2015 CEVS:353870901-463-000225-1-9 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:NATAL ALAÉRCIO SABATIN CNPJ/CPF:48558266000180 Endereço:RODOVIA DO AÇÚCAR - KM 10,B15/16 PAV. GALPÃO CENTRAL TAQUARAL Município:PIRACICABA CEP:13423-070 UF:SP Resp. Legal:NATAL ALAÉRCIO SABATIN CPF:553.705.788-34. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1470/2015 Data de Protocolo:25/03/2015 CEVS:353870901-109-000084-1-9 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:APANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF:69034254000127 Endereço:RUA PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO FORTI,78 DOIS CÔRREGOS Município:PIRACICABA CEP:13420-836 UF:SP Resp. Legal:IVANI CARLA OMETTO CPF:067.600.848-88. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:148/2015 Data de Protocolo:13/01/2015 CEVS:353870901-863-000727-1-0 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:JOSÉ VALDIR DRESSANO CNPJ/CPF:79028772804 Endereço:RUA ALFREDO GUEDES,2020 SALA 42 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-016 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF:790.287.728-04 Resp. Técnico:JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF:790.287.728-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:148/2015 Data de Protocolo:13/01/2015 CEVS:353870901-863-000728-1-8 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:JOSÉ VALDIR DRESSANO CNPJ/CPF:79028772804 Endereço:RUA ALFREDO GUEDES,2020 SALA 42 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-016 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1506/2015 Data de Protocolo:27/03/2015 CEVS:353870901-812-000005-1-5 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF:05773140000116 Endereço:AV. DR. TORQUATO DA SILVA LEITÃO,102 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-210 UF:SP Resp. Legal:MARCOS ANTONIO MODELO CPF:002.296.418-57 Resp. Técnico:MARCOS ANTONIO MODELO CPF:002.296.418-57 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1517/2015 Data de Protocolo:27/03/2015 CEVS:353870901-561-001163-1-9 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:MARCOS UBICES ME CNPJ/CPF:09108407000101 Endereço:ESTRADA JACOB CANALE,160 PAU QUEIMADO Município:PIRACICABA CEP:13402-821 UF:SP Resp. Legal:MARCOS UBICES CPF:251.426.638-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1521/2015 Data de Protocolo:30/03/2015 CEVS:353870901-864-000038-1-6 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR DE PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF:00675509000134 Endereço:AV. SAO JOAO,352 SAO JUDFAS TADEU Município:PIRACICABA CEP:13416-259 UF:SP Resp. Legal:ROGERIO SABINO BACCHI CPF:256.290.358-78 Resp. Técnico:JOSÉ CARLOS MARQUES CPF:582.311.108-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1523/2015 Data de Protocolo:30/03/2015 CEVS:353870901-851-001436-1-8 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:OLIVEIRA E PINTO LTDA ME CNPJ/CPF:55333876000144 Endereço:RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA,504 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-700 UF:SP Resp. Legal:MARLI DE OLIVEIRA PINTO CPF:123.313.738-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1526/2014 Data de Protocolo:07/04/2014 CEVS:353870901-471-000023-1-3 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:ELAINE DE FÁTIMA PIMPINATO MARTINS - ME CNPJ/CPF:00271679000153 Endereço:RUA ANA JOAQUINA DE AGUIAR,1252 JD. SÃO LUIZ Município:PIRACICABA CEP:13408-190 UF:SP Resp. Legal:ELAINE DE FÁTIMA PIMPINATO MARTINS CPF:253.120.248-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1531/2015 Data de Protocolo:30/03/2015 CEVS:353870901-464-000016-1-9 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA CNPJ/CPF:46341038000129022 Endereço:RUS FERNANDO LOPES,1410 PAULICÉIA Município:PIRACICABA CEP:13424-060 UF:SP Resp. Legal:PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF:120.757.601-87 Resp. Técnico:DÉBORA CRISTINA DALLA VILLA BATISTA CPF:276.873.908-14 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1556/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-864-000029-1-7 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF:52155603000166 Endereço:RUA DO ROSÁRIO ,1208 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-186 UF:SP Resp. Legal:RENATO TADEU MACHADO REIS CPF:594.602.538-49 Resp. Técnico:RENATO TADEU MACHADO REIS CPF:594.602.538-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1561/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-561-000230-1-9 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:NAIR PINSON - ME CNPJ/CPF:02490379000190 Endereço:RUA SÃO JOÃO, ,349 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-585 UF:SP Resp. Legal:NAIR PINSON CPF:115.436.508-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1564/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-471-000307-1-6 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:EMPÓRIO DO GRILLO LTDA - ME CNPJ/CPF:00322470000171 Endereço:RUACEL. MANOEL INÁCIO MOTTA PACHECO,1338 JD. MONUMENTO Município:PIRACICABA CEP:13405-183 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS ROSSETI CPF:983.291.038-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1566/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-452-000080-1-0 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:COSTA & COSTA-COMERCIO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA ME CNPJ/CPF:13756537000128 Endereço:AVE-NIDA PASTEUR,275 VILAAREIÃO Município:PIRACICABA CEP:13414-046 UF:SP Resp. Legal:JEFERFON MAGALHÃES COSTA CPF:167.866.488-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1567/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-109-000056-1-4 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:SAO PEDRO MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME CNPJ/CPF:00426408000120 Endereço:AV. FRANCISCO DE SOUZA,,2017 SAO LUIZ Município:PIRACICABA CEP:13405-375 UF:SP Resp. Legal:RONALDO APARECIDO GONÇALVES CPF:067.681.268-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1571/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-561-002504-2-2 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:KATIA FERNANDES LANCHES - ME CNPJ/CPF:20391743000147 Endereço:RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN,2349 HIGIENOPÓLIS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:KATIA FERNANDES CPF:095.981.478-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1592/2015 Data de Protocolo:01/04/2015 CEVS:353870901-471-000062-1-1 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:APARECIDA CLEUSA GIMENES PATREZE - ME CNPJ/CPF:02791950000107 Endereço:RUAPRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 282 JARDIM GLÓRIA Município:PIRACICABA CEP:13401-460 UF:SP Resp. Legal:APARECIDA C. GIMENES PATREZE CPF:191.766.348-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1598/2015 Data de Protocolo:01/04/2015 CEVS:353870901-561-000455-1-9 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:IRMÃOS ANRAKU LTDA - ME CNPJ/CPF:96175930000155 Endereço:AV. MANOEL CONCEIÇÃO,683 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-230 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE KENJI ANRAKU CPF:160.720.608-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1606/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-851-001442-1-5 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO ENGEMHO EIRELI CNPJ/CPF:66840810000164 Endereço:AV. DONA FRANCISCA,1196 1264 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-140 UF:SP Resp. Legal:REGINA MARIA GEROLAMO JOÃO CPF:503.921.748-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1609/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-851-001455-1-3 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL JARDIN'S EIRELI CNPJ/CPF:62472915000157 Endereço:AV. DR. CASSIO PASCHOAL PADOVANI,500 MORUMBI Município:PIRACICABA CEP:13420-010 UF:SP Resp. Legal:SILVIA CRISTINA DIAS CARVALHO CPF:047.063. .268-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:161/2015 Data de Protocolo:13/01/2015 CEVS:353870901-561-001975-1-3 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:LANCHONETE BARDELLA LTDA. ME CNPJ/CPF:13970621000140 Endereço:AV. CONCEIÇÃO,956 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:VALDIR WANDERLEY BARDELLA CPF:029.136.498-58. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1623/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-863-001708-1-0 Data de Validade:31/03/2015 Razão Social:CLÍNICA DE OLHOS AÇÃO POSITIVA LTDA. - ME CNPJ/CPF:19786517000186 Endereço:RUA DO ROSÁRIO,44 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-180 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO JULIAO CPF:096.494.568-13 Resp. Técnico:MAURICIO WIECHMANN CATAI CPF:123.716.388-97 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1625/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-864-000054-1-0 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:8850712000101 Endereço:AVENIDA BARAO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-126 UF:SP Resp. Legal:ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF:139.595.398-86 Resp. Técnico:ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF:139.595.398-86 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1628/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-472-000790-1-4 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:CLAUKE COMERCIO DE CHOCOLATES CNPJ/CPF:05245896000273 Endereço:AV ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,1415 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:KELLY CANDIDO MARTINS CPF:123.424.748-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1643/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-561-002164-2-9 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MARIA DE LOURDES LOPES CNPJ/CPF:11074084829 Endereço:RUA ROSA DANIOT ZILIO ,S/Nº FINAL DA RUA JARDIM MARIA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA DE LOURDES LOPES CPF:110.740.848-29. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1646/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-472-000837-1-2 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:ALVES E FRASSETO PADARIA LTDA. CNPJ/CPF:16840844000180 Endereço:RUA DR. OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,555 JARAGUA Município:PIRACICABA CEP:13403-056 UF:SP Resp. Legal:GLAUCIA FRASSETO DE ALMEIDA ALVES CPF:222.610. .628-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1648/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-561-001595-2-2 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:FABIO AUGUSTO VALERIO CNPJ/CPF:19025525806 Endereço:RUA CATARINA SCHIMITH,205 JD ELITE Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:FABIO AUGUSTO VALERIO CPF:190.255.258-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1651/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-562-000035-1-4 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:CASA DE MASSAS CASEIRA PAULISTA LTDA - ME CNPJ/CPF:52782273000139 Endereço:RUA: BENJAMIN CONSTANT,2622 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:13401-110 UF:SP Resp. Legal:VALTER APARECIDO VIEIRA CPF:005.601.248-99. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1655/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-561-000228-1-0 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:MARRON GLACÊ ALIMENTOS LTDA. - EPP CNPJ/CPF:05901433000131 Endereço:RUA DONA EUGÊNIA,665 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-401 UF:SP Resp. Legal:-FRANKLIN ROSA BELO CPF:036.618.358-31. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1657/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-931-000075-2-8 Data de Validade:30/04/2016 Razão Social:CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54406244000106 Endereço:AV. TORQUATO DA SILVA LEITÃO,297 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-215 UF:SP Resp. Legal:OSVALDO CAMPOS MICHELUCCI CPF:015.930.288-90 Resp. Técnico:JOÃO VITOR DA SILVA FILHO CPF:062.860.558-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1661/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-863-001687-1-8 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:CLINICA MARCELA SEVERINO LTDA CNPJ/CPF:17860380000137 Endereço:RUA GOMES CARNEIRO,1626 ALTO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MARCELA SEVERINO CPF:306.371.798-38 Resp. Técnico:MARCELA SEVERINO CPF:306.371.798-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1667/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-863-000920-1-0 Data de Validade:30/04/2016 Razão Social:WADIH NEIRA SÉLIOS CNPJ/CPF:84837934820 Endereço:RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1841 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:WADIH NEIRA SÉLIOS CPF:848.379.348-20 Resp. Técnico:WADIH NEIRA SÉLIOS CPF:848.379.348-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1670/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-863-001494-1-1 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:PAULO GUSMÃO CNPJ/CPF:00138013845 Endereço:RUA GUAPORE,79 HIGIENÓPOLIS Município:PIRACICABA CEP:13417-290 UF:SP Resp. Legal:PAULO GUSMÃO CPF:001.380.138-45. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1681/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-472-000412-1-1 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:VAREJÃO PRESOTTO LTDA ME CNPJ/CPF:09509677000124 Endereço:AV. COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI,577 JARDIM ELITE Município:PIRACICABA CEP:13417-370 UF:SP Resp. Legal:RAFAEL RAVELLI PRESOTTO CPF:356.475.348-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1683/2015 Data de Protocolo:07/04/2015 CEVS:353870901-863-000121-1-4 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:NIVALDO VENTURINI CNPJ/CPF:00229479812 Endereço:RUA VINTE E TRÊS DE MAIO,1090 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:NIVALDO VENTURINI CPF:002.294.798-12 Resp. Técnico:NIVALDO VENTURINI CPF:002.294.798-12 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1712/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-472-000222-1-7 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:SIDNEI DONIZETI ALTIERI ME CNPJ/CPF:05961943000102 Endereço:RUA: FERNANDO LOPES,147 PAULICÉIA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SIDNEI DONIZETE ALTIERI CPF:246.521.148-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1714/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-812-000006-1-2 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:CONTROLINSET LTDA. CNPJ/CPF:00637148000131 Endereço:RUA DO TRABALHO,880 VILA INDEPENDÊNCIAMunicípio:PIRACICABA CEP:13418-220 UF:SP Resp. . Legal:SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF:120.524.258-96 Resp. Técnico:SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF:120.524.258-96 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1716/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-863-001603-1-8 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO CNPJ/CPF:32710723883 Endereço:RUA JOSE FERRAZ DE CARVALHO,848 SALA 10 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-550 UF:SP Resp. Legal:BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO CPF:327.107.238-83 Resp. Técnico:BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO CPF:327.107.238-83 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1723/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-471-000189-1-0 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MARIA ESTELA GHISO & CIA. LTDA. ME CNPJ/CPF:02692344000134 Endereço:RUA DOMINGOS JOSÉ LOPES RODRIGUES,110 PARQUE 1º DE MAIO Município:PIRACICABA CEP:13400-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA ESTELA GHISO CPF:267.532.478-74. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1729/2014 Data de Protocolo:16/04/2014 CEVS:353870901-561-000640-1-7 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:MOISÉS FORTI PIRACICABA- ME CNPJ/CPF:67872200000105 Endereço:TRAVESSA PARTICULAR,30 SANTA OLÍMPIA Município:PIRACICABA CEP:13400-070 UF:SP Resp. Legal:MOISÉS FORTI CPF:115.507.548-07. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:173/2015 Data de Protocolo:14/01/2015 CEVS:353870901-477-000115-1-7 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:SANTOS & PROETTE LTDA. ME CNPJ/CPF:96174834000192 Endereço:AV. PIRACICAMIRIM,2602 NOVA AMÉRICA Município:PIRACICABA CEP:13417-780 UF:SP Resp. . Legal:FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF:169.753.028-12 Resp. Técnico:CRISTIANE CAPELLARI RAZERA CPF:279.507.218-12 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1739/2015 Data de Protocolo:10/04/2015 CEVS:353870901-477-000077-1-4 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ/CPF:46341038000129007 Endereço:TRAVESSA NEWTON DE MELLO,SNº CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL CPF:154.808.838-28 Resp. Técnico:ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO CPF:190.398.188-35 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1748/15 Data de Protocolo:22/04/2015 CEVS:353870901-109-000021-1-9 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:CELSON LUIS BELLINI EIRELI EPP CNPJ/CPF:51007904000180 Endereço:ESTRADA VICENTE BELILINI,110 A CONCEIÇÃO Município:PIRACICABA CEP:13400-970 UF:SP Resp. Legal:CELSON LUIZ BELLINI CPF:017.120.328-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1748/2015 Data de Protocolo:13/04/2015 CEVS:353870901-360-000073-2-3 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:CELSON LUIS BELLINI EIRELI EPP CNPJ/CPF:51007904000180001 Endereço:ESTRADA VICENTE BELLINI,110A CONCEIÇÃO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CELSON LUIZ BELLINI CPF:017.120.328-36 Resp. Técnico:ELVIO DONA SCAGNOLATTO CPF:028.016.278-28 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1759/2015 Data de Protocolo:14/04/2015 CEVS:353870901-561-001770-2-4 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:EVA MARIA FERREIRA CNPJ/CPF:71622039491 Endereço:, Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:EVA MARIA FERREIRA CPF:716.220.394-91. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1803/2015 Data de Protocolo:15/04/2015 CEVS:353870901-463-000175-1-5 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:COMERCIO DE FRUTAS E CEREAIS CRISNALLE LTDA ME CNPJ/CPF:62878707000152 Endereço:ROD DO AÇÚCAR ,KM10 BOX 05/06 Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:DANIEL ROBERTO CANALLE CPF:925.482.888-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1819/2015 Data de Protocolo:15/04/2015 CEVS:353870901-863-000827-1-6 Data de Validade:28/04/2016 Razão Social:CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS S/C LTDA CNPJ/CPF:62465042000155 Endereço:AV. COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI,77 JARDIM CAXAMBU Município:PIRACICABA CEP:13424-540 UF:SP Resp. Legal:PAULO ROBERTO LARA COELHO CPF:015.957.278-92 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO LARA COELHO CPF:015.957.278-92 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1843/2014 Data de Protocolo:24/04/2014 CEVS:353870901-472-000791-1-1 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:PANIFICADORA E CONFEITARIA SOL NASCENTE PIRACICABA LTDA -ME CNPJ/CPF:00948172000191 Endereço:RUA DUMONT,123 JARDIM SOL NASCENTE Município:PIRACICABA CEP:13400-000 UF:SP Resp. Legal:ANALÚCIA GOMES CPF:139.677.748-21. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:191/2015 Data de Protocolo:14/01/2015 CEVS:353870901-471-000273-1-6 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:ALCINDO CARLOS DE LATORRE PIRACICABA - ME CNPJ/CPF:64125958000191 Endereço:AV. VITAL BRASIL,,442 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:13414-044 UF:SP Resp. Legal:ALCINDO CARLOS DE LATORRE CPF:925.428.248-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1916/2015 Data de Protocolo:20/04/2015 CEVS:353870901-851-001381-1-8 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:COLÉGIO CIDADE REZENDE EIRELI - EPP CNPJ/CPF:04666460000104 Endereço:RUA MARIANA SUDÁRIO BISTACO,16 CIDADE ALTA' Município:PIRACICABA CEP:13417-230 UF:SP Resp. Legal:CLÁUDIA BORGES BISTACO CPF:318.892.818-16. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1917/2015 Data de Protocolo:20/04/2015 CEVS:353870901-851-001382-1-5 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:COLÉGIO CIDADE REZENDE EIRELI - EPP CNPJ/CPF:04190644000140 Endereço:AV. AMÉRICO BRASILIENSE,195 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-134 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA BORGES BISTACO CPF:196.887.438-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:193/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-472-000312-1-6 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:OSMAR BONIN CNPJ/CPF:05734146889 Endereço:RUA MIGUEL FORSTER SOBRINHO,250 JD. ROSA M LUCAS - LIMEIRAMunicípio:PIRACICABA CEP:13482-293 UF:SP Resp. Legal:OSMAR BONIN CPF:057.341.468-89. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1956/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-477-000082-1-4 Data de Validade:28/04/2016 Razão Social:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ/CPF:46341038000129003 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,123 VILA PRUDENTE Município:PIRACICABA CEP:13420-500 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS CPF:065.289.918-80 Resp. Técnico:WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL CPF:154.808.838-28 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1959/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-863-000921-1-8 Data de Validade:30/04/2016 Razão Social:SINDICATO DOS TRAB. NAS INDS. ALIM. PIRAC. E REGIÃO CNPJ/CPF:54407028000177002 Endereço:RUAMORAES BARROS,411 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-353 UF:SP Resp. Legal:FANIO LUIS GOMES CPF:015.918.318-90 Resp. Técnico:PEDRO LEANDRO ZILLI BERTOLINI CPF:985.629.918-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:204/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-562-000076-1-7 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:J.Q.M. MASSAS E PIZZAS LTDA - ME CNPJ/CPF:08446660000102 Endereço:AV. SANTA CECÍLIA,,54 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-381 UF:SP Resp. Legal:CLAÚDIO DONIZETE MASSON CPF:035.572.028-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2157/2014 Data de Protocolo:13/05/2014 CEVS:353870901-477-000330-1-4 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PREFEITURA MINICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF:46341038000129058 Endereço:RUA ENG. AGRONOMO ROMANO COURY,513 CAXAMBU Município:PIRACICABA CEP:13425-050 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS CPF:065.289.918-80 Resp. Técnico:LUIZA BARROS PEREIRA B AJNOK FERRY CPF:441.651.294-53 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2167/2014 Data de Protocolo:13/05/2014 CEVS:353870901-561-002308-1-2 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:FALCONI E FONTANA FAST FOOD DE PRODUTOS LTDA. ME CNPJ/CPF:19421784000150 Endereço:AV. LIMEIRA,722 LOJA 211-PISO 2 AREIÃO Município:PIRACICABA CEP:13414-018 UF:SP Resp. Legal:LUCAS PASCHOAL FALCONI CPF:360.737.938-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:223/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-477-000406-1-4 Data de Validade:28/04/2016 Razão Social:DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF:61412110057009 Endereço:AV. TORQUATO DA SILVA LEITÃO,364 370 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-210 UF:SP Resp. Legal:SAMUEL REIS BIGÃO CPF:666.706.598-49 Resp. Técnico:ROSÁLIA JOAQUIM DOS SANTOS CPF:362.282.468-95 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2324/2014 Data de Protocolo:19/05/2014 CEVS:353870901-472-000601-1-9 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:MILTON FERREIRA DA SILVA BOMBONIEMI - ME CNPJ/CPF:07085045000155 Endereço:ALAMEDA LAVINIA GALESI FURLAN FALZONI,119 PARQUE CECAP I Município:PIRACICABA CEP:13421-534 UF:SP Resp. Legal:MILTON FERREIRA DASILVA CPF:036.883.078-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2335/2014 Data de Protocolo:20/05/2014 CEVS:353870901-561-001300-1-0 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:SILVESTRE DE SOUSA CRUZ PIRACICABA - ME CNPJ/CPF:01061577000176 Endereço:AV. CRUZEIRO DO SUL,130 NOVA PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP:13405-030 UF:SP Resp. Legal:SILVESTRE DE SOUSA CRUZ CPF:067.598.008-93. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2356/2014 Data de Protocolo:20/05/2014 CEVS:353870901-561-001907-1-3 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:OLIVEIRA E TANNUS LANCHONETE LTDA. ME CNPJ/CPF:12049129000173 Endereço:RUAA LFREDO GUEDES,340 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-285 UF:SP Resp. Legal:GRAZIELA PAZIN DE OLIVEIRA CPF:217.512.758-33. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:243/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-477-000350-1-7 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF:74215195000123 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,2475 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal:JANES DE FATIMA GERALDI CPF:722.932.418-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2617/2013 Data de Protocolo:11/06/2013 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social:SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal:JOSE LUIZ RIBEIRO CPF:030.211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:266/2015 Data de Protocolo:16/01/2015 CEVS:353870901-477-000233-1-0 Data de Validade:28/04/2016 Razão Social:FARMODERMA MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF:0049894000130 Endereço:RUA DONA EUGÊNIA ,623 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-218 UF:SP Resp. Legal:MARIA SUELI CATARINO DE ALMEIDA CPF:197.008.188-02 Resp. Técnico:MARIA SUELI CATARINO DE ALMEIDA CPF:197.008.188-02 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:278/2015 Data de Protocolo:19/01/2015 CEVS:353870901-869-000047-1-5 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF:74215195000123 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,2475 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-230 UF:SP Resp. Legal:JANES DE FATIMA GERALDI CPF:722.932.418-15 Resp. Técnico:VIVAN CALOI BERRICHELO CPF:317.419.368-02 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2782/2014 Data de Protocolo:18/06/2014 CEVS:353870901-561-002010-1-4 Data de Validade:26/03/2014 Razão Social:JACIENE DANTAS DA COSTA CNPJ/CPF:16923038000176 Endereço:RUA GERALDO ROCHA,40 JAVARI Município:PIRACICABA CEP:13408-131 UF:SP Resp. Legal:JACIENE DANTAS DA COSTA CPF:033.976.858-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2800/2014 Data de Protocolo:23/06/2014 CEVS:353870901-960-000093-2-6 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:IVANEIDE DE SOUZA CLAUDINO SILVA CNPJ/CPF:06730018810 Endereço:RUA JOÃO DA CUNHA RAPOSO,137 PARQUE 1º DE MAIO Município:PIRACICABA CEP:13425-264 UF:SP Resp. Legal:IVANEIDE DE SOUZA CLAUDINO SILVA CPF:067.300.188-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2829/2014 Data de Protocolo:24/06/2014 CEVS:353870901-931-000162-2-5 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:EMILIO PAPETTI FILHO ME - ME CNPJ/CPF:17837530000191 Endereço:RUA MARINGA,160 PARQUE TAQUARAL Município:PIRACICABA CEP:13423-514 UF:SP Resp. Legal:EMILIO PAPETTI LIMA CPF:062.857.348-01 Resp. Técnico:JULIO CESAR BORTOLETO CPF:154.805.018-01 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2867/2014 Data de Protocolo:26/06/2014 CEVS:353870901-463-000149-1-5 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF:07450031000193 Endereço:EST. PROF. MESSIAS JOSÉ BAPTISTA,2651 CX POSTAL 1218 ITAPERÚ Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SUNG EUN HONG CPF:125.061.198-92 Resp. Técnico:CESAR YOO SHIN CPF:225.282.128-01 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2946/2014 Data de Protocolo:03/07/2014 CEVS:353870901-561-001064-1-0 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:OSCAR RODRIGUES LANCHONETE ME CNPJ/CPF:7231577000153 Endereço:AVENIDA ORLANDIA,714 SANTA RITA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:OSCAR RODRIGUES CPF:052.684.168-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2968/2014 Data de Protocolo:03/07/2014 CEVS:353870901-472-000325-1-4 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:CONVENIÊNCIA BONI LTDA - ME CNPJ/CPF:05029521000195 Endereço:RUA JUCA FERNANDO,558 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-070 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA APARECIDA MATEUCCI MORETTI CPF:110.137.498-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3010/2014 Data de Protocolo:08/07/2014 CEVS:353870901-561-000461-1-6 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:JAPÃO DE QUEIJO LTDA - ME CNPJ/CPF:58474164000130 Endereço:AV. LIMEIRA,722 LOJA 210 AREIÃO Município:PIRACICABA CEP:13414-900 UF:SP Resp. Legal:RENATA TAKAKI CPF:273.077.148-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3010/2015 Data de Protocolo:21/01/2015 CEVS:353870901-863-000922-1-5 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:FELICIO DE MORAES CNPJ/CPF:01591800820 Endereço:AV CARLOS BOTELHO ,595 SAO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:FELICIO DE MORAES CPF:015.918.008-20 Resp. Técnico:FELICIO DE MORAES CPF:015.918.008-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:313/2015 Data de Protocolo:21/01/2015 CEVS:353870901-561-002017-2-3 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:LEONEL APARECIDO ANTONELLI CNPJ/CPF:03141641897 Endereço:TRAV. PADRE PAIVA,170 SÃO LUIZ Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:LEONEL APARECIDO ANTONELLI CPF:031.416.418-97. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:315/2014 Data de Protocolo:17/01/2014 CEVS:353870901-561-000345-1-7 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:REINALDO MARQUES DA CUNHA - ME CNPJ/CPF:54380035000122 Endereço:RUA NICOLAU ATHANASSOF,15 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-382 UF:SP Resp. Legal:REINALDO MARQUES DA CUNHA CPF:386.973.358-68. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:323/2015 Data de Protocolo:21/01/2015 CEVS:353870901-472-000721-1-7 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:NL VÍDEO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -EPP CNPJ/CPF:05366314000126 Endereço:AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,1435 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-010 UF:SP Resp. Legal:NANCY LOUISE CLEAVER PAES CPF:650.793.456-91. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:334/2015 Data de Protocolo:22/01/2015 CEVS:353870901-863-000242-1-0 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:MAURÍCIO SAADI LEONARDI CNPJ/CPF:14949596829 Endereço:RUA: CORONEL BARBOSA,245 SÃO JUDAS TADEU Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MAURÍCIO SAADI LEONARDI CPF:149.495.968-29 Resp. Técnico:MAURÍCIO SAADI LEONARDI CPF:149.495.968-29 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:336/2015 Data de Protocolo:22/01/2015 CEVS:353870901-863-001673-1-2 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF:01417248000115 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,910 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal:JOSE RENATO MACHADO CPF:078.696.038-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3403/2014 Data de Protocolo:30/07/2014 CEVS:353870901-863-001577-1-6 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MC ORAL LTDA.-ME CNPJ/CPF:14551213000116 Endereço:AV. DONA FRANCISCA,30 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-259 UF:SP Resp. Legal:MALINA SEGA CREPALDI CPF:269.497.988-22 Resp. Técnico:ALYSSA RIBEIRO ABBA CPF:246.866.528-71 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3403/2014 Data de Protocolo:30/07/2014 CEVS:353870901-863-001755-1-0 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MC ORAL LTDA.-ME CNPJ/CPF:14551213000116 Endereço:AV. DONA FRANCISCA,30 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-259 UF:SP Resp. Legal:CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3436/2014 Data de Protocolo:01/08/2014 CEVS:353870901-561-002517-1-2 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:SIND.DOS TRAB.NAS IND.ALIMENTAÇÃO PIRACICABA E REGIÃO CNPJ/CPF:54407028000258 Endereço:RUA JOÃO PEDRO CORREA,1777 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-142 UF:SP Resp. Legal:FANIO LUIS GOMES CPF:015.918.318-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:348/2015 Data de Protocolo:22/01/2015 CEVS:353870901-472-000408-1-9 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:CLAUKE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA. ME CNPJ/CPF:05245896000192 Endereço:AV. LIMEIRA,722 LOJA P - 01 VL REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13414-900 UF:SP Resp. Legal:KELLY CANDIDO MARTINS CPF:123.424.748-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3546/2014 Data de Protocolo:11/08/2014 CEVS:353870901-452-000034-1-7 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO CNPJ/CPF:49398423000109 Endereço:AV. . MANOEL CONCEIÇÃO , 877 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-230 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO CPF:015.891.088-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:359/2015 Data de Protocolo:23/01/2015 CEVS:353870901-869-000064-1-6 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:VIVIANE ZVEITER DE MORAES CNPJ/CPF:06891532876 Endereço:AV. CARLOS BOTELHO,595 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:VIVIANE ZVEITER DE MORAES CPF:068.915.328-76 Resp. Técnico:VIVIANE ZVEITER DE MORAES CPF:068.915.328-76 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3624/2013 Data de Protocolo:14/08/2013 CEVS:353870901-561-002116-1-3 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:PAULO PAVAN RESTAURANTE LTDA. ME CNPJ/CPF:03255918000170 Endereço:RUA MONS. MANOEL FRANCISCO ROSA,480 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-270 UF:SP Resp. Legal:PAULO CESAR PAVAN CPF:192.001.948-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:363/2015 Data de Protocolo:23/01/2015 CEVS:353870901-871-000032-1-2 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:A.M. CORREA CASA DE REPOUSO ME CNPJ/CPF:08719901000140 Endereço:RUA DONA DINAH FERRAZ BACCHI,181 DOIS CORREGOS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ANGELA MARIA CORREA CPF:105.878.628-82 Resp. Técnico:JOSE ROBERTO CANOLA CPF:843.384.404-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3654/2014 Data de Protocolo:15/08/2014 CEVS:353870901-863-000392-1-7 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:ALESSANDRA ROCHA E SILVA CNPJ/CPF:19200216803 Endereço:AV. PRESIDENTE VARGAS,22 JARAGUÁ Município:PIRACICABA CEP:13403-006 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA ROCHA E SILVA CPF:192.002.168-03 Resp. Técnico:ALESSANDRA ROCHA E SILVA CPF:192.002.168-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3654/2014 Data de Protocolo:15/08/2014 CEVS:353870901-863-000393-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:ALESSANDRA ROCHA E SILVA CNPJ/CPF:19200216803 Endereço:AV. PRESIDENTE VARGAS,22 JARAGUÁ Município:PIRACICABA CEP:13403-006 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:371/2015 Data de Protocolo:23/01/2015 CEVS:353870901-472-000100-1-4 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:BOMBONIERE DO BATISTA LTDA ME CNPJ/CPF:51060374000133 Endereço:TRAVESSA HERMENEGILDO VENDEMIATTI,27 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-050 UF:SP Resp. Legal:ANDREA JAQUELINE CAZARIM CPF:139.605.318-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3789/2014 Data de Protocolo:21/08/2014 CEVS:353870901-477-000234-1-8 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:RAIA DROGASIL SA - FILIAL CNPJ/CPF:61585865065288 Endereço:AV INDEPENDENCIA,1290 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13245-180 UF:SP Resp. Legal:CLAUDIO ROBERTO ELY CPF:137.688.320-15 Resp. Técnico:GABRIELA CRISTINA GOMES RODRIGUES CPF:338.092.278-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3799/2014 Data de Protocolo:22/08/2014 CEVS:353870901-561-000376-2-1 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:IVALDO CELSO MARDEGAM CNPJ/CPF:84954671868 Endereço:RUA CAPITÃO EMÍDEO ,538 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-040 UF:SP Resp. Legal:IVALDO CELSO MARDEGAM CPF:849.546.718-68. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3818/2014 Data de Protocolo:25/08/2014 CEVS:353870901-561-002379-2-2 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:JOSÉ HORÁCIO MAIA CNPJ/CPF:11005895899 Endereço:RUA XV DE NOVENBRO,2341 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13416-756 UF:SP Resp. Legal:JOSE HORACIO MAIA CPF:110.058.958-99. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:383/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-863-000703-1-9 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:MARCOS FERNANDO BALDINATO SANTIAGO CNPJ/CPF:19169313830 Endereço:AV. SÃO JOÃO,,40 SÃO JUDAS TADEU Município:PIRACICABA CEP:13416-130 UF:SP Resp. Legal:MARCOS FERNANDO BALDINATO SANTIAGO CPF:191.693.138-30 Resp. Técnico:MARCOS FERNANDO BALDINATO SANTIAGO CPF:191.693.138-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:383/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-863-000704-1-6 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:MARCOS FERNANDO BALDINATO SANTIAGO CNPJ/CPF:19169313830 Endereço:AV. SÃO JOÃO,,40 SÃO JUDAS TADEU Município:PIRACICABA CEP:13416-130 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:389/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-865-000145-1-6 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:CRISTINA ZVEITER DE MORAES RACCA CNPJ/CPF:06891531802 Endereço:AV CARLOS BOTELHO,595 SAO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CRISTINA ZVEITER DE MORAES CPF:068.915.318-02 Resp. Técnico:CRISTINA ZVEITER DE MORAES CPF:068.915.318-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3900/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-472-000686-1-6 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:CEREAIS ALMEIDA COM.DE ALIMENTOD LTDA CNPJ/CPF:12499987000110 Endereço:RUA ARCHANJELO ,82 AGUA BRANCA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MAURICIO ROGERIO DE ALMEIDA CPF:285.695.318-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:394/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-561-001318-2-2 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:MARIA APARECIDA LAMONTANHA DE CAMPOS CNPJ/CPF:25236003822 Endereço:RUA JOÃO EUGENIO PIEDADE,70 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA APARECIDA LAMONTANHA DE CAMPOS CPF:252. .360.038-22. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:396/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-865-000050-1-0 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:FISIOMAZZA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF:03547185000147 Endereço:RUA PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO,705 NOVAAMÉRICA Município:PIRACICABA CEP:13417-740 UF:SP Resp. Legal:GERALDO FORTI CPF:017.129. .338-09 Resp. Técnico:GERALDO FORTI CPF:017.129.338-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:397/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-472-000112-1-5 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:MARCELO FERRAZ DE ARRUDA ME CNPJ/CPF:04341008000172 Endereço:RUA ANGATUBA,425 PARQUE PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP:13409-023 UF:SP Resp. Legal:MARCELO FERRAZ DE ARRUDA CPF:280.032.248-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:401/2015 Data de Protocolo:27/01/2015 CEVS:353870901-872-000006-1-2 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA CNPJ/CPF:03103895000188 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1408 1408/1416 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-140 UF:SP Resp. Legal:DOUGLAS LUIS POSSENTI CPF:017.101.308-57 Resp. Técnico:FABIANA PIACENTINI CPF:261.560.828-24 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:402/2015 Data de Protocolo:27/01/2015 CEVS:353870901-561-002045-2-8 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:VERA LUCIA GOZZER SIQUEIRA CNPJ/CPF:03722936896 Endereço:PRAÇA CENTRAL SANTA TEREZINHA,S/ N° SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:VERA LUCIA GOZZER SIQUEIRA CPF:037.229.368-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4088/2014 Data de Protocolo:08/09/2014 CEVS:353870901-960-000404-2-8 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:MARIA HELENA WENCESLAU RUIZ CNPJ/CPF:25403894810 Endereço:RUA INGA,462 PAULICEIA Município:PIRACICABA CEP:13401-543 UF:SP Resp. Legal:MARIA HELENA WENCESLAU RUIZ CPF:254.038.948-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4103/2014 Data de Protocolo:09/09/2014 CEVS:353870901-561-001884-2-5 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:ERIKA MARIANA URBANO DA SILVA CNPJ/CPF:31363066862 Endereço:RUA DR. FRANCISCO FEIO,241 MORUMBI Município:PIRACICABA CEP:13400-000 UF:SP Resp. Legal:ERIKA MARIANA URBANO DA SILVA CPF:313.630.668-62. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4110/2014 Data de Protocolo:09/09/2014 CEVS:353870901-960-000272-2-7 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:J.A. DA COSTA INSTITUTO DE BELEZA CNPJ/CPF:10330426000167 Endereço:RUA REGENTE FEIJO,823 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:JOSE ANTONIO DA COSTA CPF:136.009.948-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4113/2014 Data de Protocolo:09/09/2014 CEVS:353870901-561-001711-1-5 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:NL BURGUER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME CNPJ/CPF:14262330000160 Endereço:AV.ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,1415 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-010 UF:SP Resp. Legal:LUIZ ANTONIO DIAS PAES CPF:282.980.046-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4217/2014 Data de Protocolo:15/09/2014 CEVS:353870901-477-000354-1-6 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PARDO BUCK COM. PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF:11889381000128 Endereço:RUABOIA MORTE,1735 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ALFREDO COUTO BUCK CPF:105.265.688-95. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:423/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-863-000235-1-5 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:SÉRGIO AUGUSTO TONIOLO CNPJ/CPF:02781229814 Endereço:AV. DR. JOÃO TEODORO,1098 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-240 UF:SP Resp. Legal:SÉRGIO AUGUSTO TONIOLO CPF:027.812.298-14 Resp. Técnico:SÉRGIO AUGUSTO TONIOLO CPF:027.812.298-14 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:423/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-863-000236-1-2 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:SÉRGIO AUGUSTO TONIOLO CNPJ/CPF:02781229814 Endereço:AV. DR. JOÃO TEODORO,1098 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-240 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:424/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-863-000446-1-0 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:MARCOS ANTONIO TAGLIETA CNPJ/CPF:09336645838 Endereço:AV. DR. JOÃO TEODORO,,369 VILARESENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-240 UF:SP Resp. Legal:MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF:093.366.458-38 Resp. Técnico:MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF:093.366.458-38 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:424/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-863-000447-1-7 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:MARCOS ANTONIO TAGLIETA CNPJ/CPF:09336645838 Endereço:AV. DR. JOÃO TEODORO,,369 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-240 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:425/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-477-000065-1-3 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:MARISE ITALIA ARANTES DE CARVALHO PAULILLO EPP CNPJ/CPF:03198724000180 Endereço:RUA DO ROSÁRIO,2696 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:13401-138 UF:SP Resp. Legal:MARISE ITÁLIA A. DE CARVALHO PAULILLO CPF:051.722.778-97 Resp. Técnico:YOSHIKO OTSUK HYONEMOCO CPF:075.133.658-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:431/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-863-000895-1-6 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:KLABIN S/A CNPJ/CPF:89637490012666 Endereço:AV. CRISTOVÃO COLOMBO, ,2307 ALGODOAL Município:PIRACICABA CEP:13405-465 UF:SP Resp. Legal:MARCELO COARESMA SPESOTTO CPF:290.416.758-76 Resp. Técnico:WILLY ORSINI MARTINS CPF:221.186.358-26 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4321/2014 Data de Protocolo:18/09/2014 CEVS:353870901-472-000853-1-6 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:ALEXANDRE JOSE GALVÃO FINNOTTI CNPJ/CPF:22186429802 Endereço:RUA ANGELINA GEROLAMO TORIN,319 CAXAMBU Município:PIRACICABA CEP:13425-012 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE JOSE GALVÃO FINNOTTI CPF:221.864.298-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:433/2015 Data de Protocolo:28/01/2015 CEVS:353870901-477-000337-1-5 Data de Validade:28/04/2016 Razão Social:DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF:61412110029722 Endereço:AV CARLOS BOTELHO, 518A SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SAMUEL REIS BIGÃO CPF:666.706.598-49 Resp. Técnico:CRISTIANE SGARBI ROSSINO CPF:306.872.698-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:440/2015 Data de Protocolo:29/01/2015 CEVS:353870901-561-000537-1-6 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:MARIA STELLA MENUCCI SIMIONI - ME CNPJ/CPF:05218259000127 Endereço:AV. DONALDÍDIA,,40 VILA RESENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-130 UF:SP Resp. Legal:MARIA STELLA MENUCCI SIMIONI CPF:041.030.178-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4423/2014 Data de Protocolo:24/09/2014 CEVS:353870901-561-001847-1-3 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:SALMAZZI & SILVA LTDA. ME CNPJ/CPF:15586773000179 Endereço:AV. LIMEIRA,222 SALA 02 VILA AREIAO Município:PIRACICABA CEP:13414-904 UF:SP Resp. Legal:RAUL SALMAZZI NETTO CPF:333.456.928-48. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4438/2013 Data de Protocolo:30/09/2013 CEVS:353870901-109-000041-1-1 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:RESTAURANTE CAFÉ REAL LTDA - ME CNPJ/CPF:53036554000105 Endereço:RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,637 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-070 UF:SP Resp. Legal:MARIA DE LOURDES CAMARGO VALENTIM CPF:002.452. .388-75. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4472/2014 Data de Protocolo:29/09/2014 CEVS:353870901-472-000717-1-4 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:LIDUARDO ROBERTO FISCHER CNPJ/CPF:07382661000178 Endereço:RUA JOAO PEDRO CORREA,598 STA. TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-142 UF:SP Resp. Legal:LIDUARDO ROBERTO FISCHER CPF:123.390.188-54. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4525/2013 Data de Protocolo:03/10/2013 CEVS:353870901-561-002184-1-3 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:WATASHI SUSHI REFEIÇÕES LTDA. ME CNPJ/CPF:17642200000140 Endereço:AV. CARLOS BOTELHO,568 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-145 UF:SP Resp. Legal:NIVALDO FLORINDO DE DEUS CPF:043.563.685-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4526/2014 Data de Protocolo:02/10/2014 CEVS:353870901-561-000255-1-8 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:NEW LIFE RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF:02712730000140 Endereço:RUA MORAES BARROS,,555 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-353 UF:SP Resp. Legal:MARIAANGELA ORIANI PRETE CPF:217.189.958-14. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:454/2015 Data de Protocolo:29/01/2015 CEVS:353870901-863-000514-1-1 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:ABRAAO GOMES SOARES CNPJ/CPF:11905409672 Endereço:RUA BOA MORTE, ,1466 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-140 UF:SP Resp. Legal:ABRAAO GOMES SOARES11905409672 CPF:119.054.096-72 Resp. Técnico:ABRAAO GOMES SOARES CPF:119. .054.096-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4623/2014 Data de Protocolo:08/10/2014 CEVS:353870901-960-000587-2-6 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:ESMALTERIA NACIONAL PIRACICABA BAIRRO DOS ALEMÃES LTDA. ME CNPJ/CPF:20793347000146 Endereço:AV. INDEPENDENCIA,3234 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13416-240 UF:SP Resp. Legal:ANGELA MARIA DE CASTRO DE ARCHANGELO CPF:199.633.508-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4753/2014 Data de Protocolo:15/10/2014 CEVS:353870901-472-000117-1-1 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:ATIVA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF:72863327000106 Endereço:RUA FREI HONÓRIO,220 SERTÃOZINHO Município:PIRACICABA CEP:13420-256 UF:SP Resp. Legal:PAULO HENRIQUE DOS SANTOS TOSELLO CPF:079.601.538-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4786/2014 Data de Protocolo:16/10/2014 CEVS:353870901-561-002411-1-3 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:GABRIELA COSTA - ME CNPJ/CPF:20778069000158 Endereço:AV. LIMEIRA, ,561 BOX 1 VILA AREIÃO Município:PIRACICABA CEP:13414-018 UF:SP Resp. Legal:GABRIELA COSTA CPF:410.289.428-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4821/2014 Data de Protocolo:17/10/2014 CEVS:353870901-561-000678-2-2 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:WOLF COMÉRCIO DE OVOS LTDA CNPJ/CPF:49798770000110001 Endereço:RUA DA GLÓRIA,,2688 PAULICÉIA Município:PIRACICABA CEP:13401-040 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ROBERTO WOLF CPF:184.411.658-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:488/2015 Data de Protocolo:30/01/2015 CEVS:353870901-561-000845-1-4 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:A. R. DOS SANTOS BELO MINIMERCADO - ME CNPJ/CPF:07921649000194 Endereço:AV. EUCLIDES FIGUEIREDO,,132 PARQUE ORLANDA Município:PIRACICABA CEP:13408-021 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA ROSENO DOS SANTOS CPF:335.753.488-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5029/2014 Data de Protocolo:30/10/2014 CEVS:353870901-477-000393-1-4 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:BRUNA FERNANDA DA SILVA LOPES-ME CNPJ/CPF:18100866000130 Endereço:AV. SÃO PAULO,596 PAULICEIA Município:PIRACICABA CEP:13401-541 UF:SP Resp. Legal:BRUNA FERNANDA DA SILVA LOPES CPF:380.869.518-80 Resp. Técnico:EMERSON GERALDO BRIZANTE CPF:213.203.828-78 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5101/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-561-000624-1-3 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:SANDRA REGINA TREVELIN GRAZIANI - ME CNPJ/CPF:00583622000190 Endereço:RUA MARECHAL DEODORO,,1768 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13416-580 UF:SP Resp. Legal:SANDRA REGINA TREVELIN GRAZIANI CPF:167.904. .358-75. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5102/2014 Data de Protocolo:06/11/2014 CEVS:353870901-562-000270-1-4 Data de Validade:27/04/2016 Razão Social:GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO - ME CNPJ/CPF:18686166000179 Endereço:RUA JOÃO MÔ,420 CAXAMBU Município:PIRACICABA CEP:13425-054 UF:SP Resp. Legal:GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO CPF:160.809.228-35. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5118/2014 Data de Protocolo:07/11/2014 CEVS:353870901-472-000028-1-0 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:ROSELI DO BONFIM ALVES - ME CNPJ/CPF:05467905000190 Endereço:RUA MAESTRO PETERMAN,,338 VILA CRISTINA Município:PIRACICABA CEP:13401-420 UF:SP Resp. Legal:ROSELI DO BONFIM ALVES CPF:067.544.938-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5193/2014 Data de Protocolo:12/11/2014 CEVS:353870901-960-000090-2-4 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:LUE LUI CABELO E ESTÉTICA LTDA - ME CNPJ/CPF:05818410000168 Endereço:AV. ULHOA CINTRA,190 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-430 UF:SP Resp. Legal:LUIS CÉSAR CHIOQUETTI CPF:096.013.918-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5199/2014C Data de Protocolo:15/04/2015 CEVS:353870901-472-000702-1-1 Data de Validade:17/06/2012 Razão Social:PADARIA TERMINAL VILA SONIA LTDA ME CNPJ/CPF:00115491000116 Endereço:RUA NILO PEÇANHA,612 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13408-180 UF:SP Resp. Legal:JOSE NEDIO VIEIRA DOS SANTOS CPF:166.077. .308-33. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5229/2013 Data de Protocolo:13/11/2013 CEVS:353870901-562-000278-1-2 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:GEBIN E GENTIL ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:17999635000147 Endereço:RUA: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 17 TERRA NOVA Município:PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal:SILVIO RODOLFO GENTIL CPF:897.222.648-34 Resp. Técnico:ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA CPF:154.738.758-07 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5275/2014 Data de Protocolo:14/11/2014 CEVS:353870901-865-000184-1-4 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:ALVARO PEREIRA PINTO CNPJ/CPF:71499814968 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES, 1276 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-260 UF:SP Resp. Legal:ALVARO PEREIRA PINTO CPF:714.998.149-68 Resp. Técnico:ALVARO PEREIRA PINTO CPF:714.998.149-68 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5280/2014 Data de Protocolo:17/11/2014 CEVS:353870901-471-000102-1-9 Data de Validade:10/04/2016 Razão Social:SUPERMERCADOS JAÚ SERVE LTDA. CNPJ/CPF:03640467003290 Endereço:PRAÇA DA CATEDRAL,1061 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-150 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO NILTON CARIGNATO CPF:408.854.708-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5288/2014 Data de Protocolo:17/11/2014 CEVS:353870901-863-000058-1-9 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CNPJ/CPF:60776080768 Endereço:RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA,2009 ALTO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CPF:607.760.807-68 Resp. Técnico:SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CPF:607.760.807-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5302/2014 Data de Protocolo:18/11/2014 CEVS:353870901-863-000863-1-2 Data de Validade:15/04/2016 Razão Social:CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABACNPJ/CPF:54409008000135 Endereço:RUA ALMIRANTE BARROSO,500 SÃO JUDAS Município:PIRACICABA CEP:13418-250 UF:SP Resp. Legal:HILDA PEREIRA DA COSTA GOBBO CPF:154.887.358-60 Resp. Técnico:RAQUEL MARIA DE C. S. BARROS CPF:123.311.228-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5310/2014 Data de Protocolo:18/11/2014 CEVS:353870901-471-000076-1-7 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA. CNPJ/CPF:00286528000330 Endereço:AV. LOURENÇO FILHO,43 TAQUARAL Município:PIRACICABA CEP:13421-536 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE FERRATO DOS SANTOS CPF:115.283.558-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5355/2009 Data de Protocolo:09/09/2009 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social:SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF:030.211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5380/2014 Data de Protocolo:25/11/2014 CEVS:353870901-869-000037-1-9 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:UNIMED DE PIRACICABA COOP. DE SERV. MÉDICOS CNPJ/CPF:44803922000889 Endereço:AV. DR PAULO DE MORAES,1703 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF:051.802.028-25 Resp. Técnico:E-VANDRO ADRIANI PESSOTTI CPF:067.639.168-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5432/2014 Data de Protocolo:28/11/2014 CEVS:353870901-863-000181-1-2 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:ARCELORMITTAL BRASIL S/A CNPJ/CPF:17469701004911 Endereço:AV. MARECHAL CASTELO BRANCO ,101 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13412-901 UF:SP Resp. Legal:JOSE MAURICIO BIAGIONI CPF:161.927.026-91 Resp. Técnico:ROBERTA SANTANA DE CASTRO CESAR CPF:434.253.994-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5435/2014 Data de Protocolo:28/11/2014 CEVS:353870901-865-000154-1-5 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:MILENA FERNANDA BUZATTO AVERSA CNPJ/CPF:28569721870 Endereço:AVENIDA INDEPENDENCIA,940 7º ANDAR APTO 72 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-155 UF:SP Resp. Legal:MILENA FERNANDA BUZATTO AVERSA CPF:285.697.218-70 Resp. Técnico:MILENA FERNANDA BUZATTO AVERSA CPF:285.697.218-70 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5458/2014 Data de Protocolo:01/12/2014 CEVS:353870901-561-000752-1-3 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:FRASSETO REFEIÇÕES LTDA ME CNPJ/CPF:9165888000197 Endereço:AV. NOVE DE JULHO,1177 JARAGUA Município:PIRACICABA CEP:13403-035 UF:SP Resp. Legal:DIVA DE AGUIAR GODOI FRASSETO CPF:040.995.178-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5466/2014 Data de Protocolo:02/12/2014 CEVS:353870901-863-000984-1-8 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:MARIA DO CARMO NEGRETTI CNPJ/CPF:87040751887 Endereço:RUA TREZA DE MAIO,465 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-300 UF:SP Resp. Legal:MARIA DO CARMO NEGRETTI CPF:870.407.518-87 Resp. Técnico:MARIA DO CARMO NEGRETTI CPF:870.407.518-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5480/2012C Data de Protocolo:14/04/2015 CEVS:353870901-472-000732-1-0 Data de Validade:24/06/2013 Razão Social:J. A SPIRONELLO ME CNPJ/CPF:08379021000171 Endereço:RUA ALEXANDRE PETTA,735 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-236 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ADEMIR SPIRONELLO CPF:036.748.878-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5483/2014 Data de Protocolo:02/12/2014 CEVS:353870901-471-000628-1-2 Data de Validade:10/04/2016 Razão Social:A & M EVANGELISTA LTDA. ME CNPJ/CPF:21284452000112 Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,1333 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-053 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE EVANGELISTA CPF:155.057.988-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5495/2014 Data de Protocolo:03/12/2014 CEVS:353870901-863-001173-1-5 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA MORI LTDA CNPJ/CPF:11432527000101 Endereço:RUA JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO ,848 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-550 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRO RODRIGO MORI CPF:178.791.618-99 Resp. Técnico:ALEXANDRO RODRIGO MORI CPF:178.791.618-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:556/2015 Data de Protocolo:04/02/2015 CEVS:353870901-863-000411-1-4 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:MARIA GRAZIELA SANTORO CALDARI CASTELETI CNPJ/CPF:11000429890 Endereço:RUA ACACIO DO CANTO,604 JD. MONUMENTO Município:PIRACICABA CEP:13405-189 UF:SP Resp. Legal:MARIA GRAZIELA SANTORO CALDARI CASTELETI CPF:110.004.298-90 Resp. Técnico:MARIA GRAZIELA SANTORO CALDARI CASTELETI CPF:110.004.298-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:556/2015 Data de Protocolo:04/02/2015 CEVS:353870901-863-000412-1-1 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:MARIA GRAZIELA SANTORO CALDARI CASTELETI CNPJ/CPF:11000429890 Endereço:RUA ACACIO DO CANTO,604 JD. MONUMENTO Município:PIRACICABA CEP:13405-189 UF:SP Resp. Legal: CPF.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5573/2014 Data de Protocolo:11/12/2014 CEVS:353870901-561-002446-1-9 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:LINALDO DE ARRUDA - ME CNPJ/CPF:13708275000126 Endereço:RUA OSCAR MANOEL SCHIAVON,169 ALGODOAL Município:PIRACICABA CEP:13405-445 UF:SP Resp. Legal:LINALDO DE ARRUDA CPF:095.896.188-39. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5585/2014 Data de Protocolo:11/12/2014 CEVS:353870901-562-000308-1-3 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:DUARTE & SAMPAIO ROTISSERIE LTDA. ME CNPJ/CPF:21480725000102 Endereço:AV. NOVE DE JULHO,928 JARAGUÁ Município:PIRACICABA CEP:13403-036 UF:SP Resp. Legal:CRISTIANO SAMPAIO CPF:329.808.548-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5588/2014 Data de Protocolo:11/12/2014 CEVS:353870901-863-000681-1-0 Data de Validade:09/04/2016 Razão Social:MARIA LUIZA MIAYESI BARRA CNPJ/CPF:30816757828 Endereço:RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA,761 ALEMÃES Município:PIRACICABA CEP:13416-253 UF:SP Resp. Legal:MARIA LUIZA MIAYESI BARRA CPF:308.167.578-28 Resp. Técnico:MARIA LUIZA MIAYESI BARRA CPF:308.167.578-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5618/2014 Data de Protocolo:12/12/2014 CEVS:353870901-477-000202-1-4 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:FERRACIU & BARBOSA LTDA-ME CNPJ/CPF:05005086000169 Endereço:RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,1250 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13400-123 UF:SP Resp. Legal:-CLAYTON IVO BARBOSA CPF:271.660.278-60 Resp. Técnico:CLAYTON IVO BARBOSA CPF:271.660.278-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:562/2015 Data de Protocolo:04/02/2015 CEVS:353870901-561-000168-1-0 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:CLÓVIS APARECIDO MIRANDA - ME CNPJ/CPF:04398138000141 Endereço:AV. BRASÍLIA,558 VILA FÁTIMA Município:PIRACICABA CEP:13412-120 UF:SP Resp. Legal:CLÓVIS APARECIDO MIRANDA CPF:793.572.108-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5682/2014 Data de Protocolo:16/12/2014 CEVS:353870901-865-000237-1-0 Data de Validade:13/04/2016 Razão Social:REGINALDO PARREIRA SOARES EIRELI CNPJ/CPF:17170811000133 Endereço:AV. INDEPENDENCIA,673 ALTO Município:PIRACICABA CEP:13419-160 UF:SP Resp. Legal:REGINALDO PARREIRA SOARES CPF:124.712.166-68 Resp. Técnico:REGINALDO PARREIRA SOARES CPF:124.712.166-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5690/2014 Data de Protocolo:16/12/2014 CEVS:353870901-562-000203-1-1 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:AEX ALIMENTA COMERCÍO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF:11404495000130 Endereço:RUA DA GLORIA,2675 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:13401-040 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO MAURO FRANCO' CPF:015.038.408-40 Resp. Técnico:ELIANE MACEWICIUS MAGALHAES CPF:115.437.148-46 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5703/2014 Data de Protocolo:17/12/2014 CEVS:353870901-561-002041-1-0 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:EF HIGASHIO RESTAURANTE ME CNPJ/CPF:08742731000114 Endereço:AV. ARCHIMEDES DUTRA,411 SANTA ROSA IPES Município:PIRACICABA CEP:13414-300 UF:SP Resp. Legal:EJLI FERNANDO HIGASHIO CPF:212.526.048-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5721/2014 Data de Protocolo:17/12/2014 CEVS:353870901-477-000365-1-0 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF:54375647011676 Endereço:AV. ANTONIA PAZZINOTTO STURION,1289 JARDIM PETROPOLIS Município:PIRACICABA CEP:34144-442 UF:SP Resp. Legal:MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:115.273.298-60 Resp. Técnico:FLAVIA ALINE PUPPIN CPF:225.088.478-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5748/2014 Data de Protocolo:18/12/2014 CEVS:353870901-471-000588-1-5 Data de Validade:10/04/2016 Razão Social:IRMAOS EVANGELISTA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA ME CNPJ/CPF:15673131000107 Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,940 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ALEXANDRE EVANGELISTA CPF:155.057.988-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5751/2014 Data de Protocolo:18/12/2014 CEVS:353870901-863-000358-1-5 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:JOSÉ ROBERTO CALDARI FILHO CNPJ/CPF:19553701841 Endereço:RUA ATAUALPA VAZ DE MELLO,683 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-216 UF:SP Resp. Legal:JOSE ROBERTO CALDARI FILHO CPF:195.537.018-41 Resp. Técnico:JOSÉ ROBERTO CALDARI FILHO CPF:195.537.018-41 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5751/2014 Data de Protocolo:18/12/2014 CEVS:353870901-863-000359-1-2 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:JOSÉ ROBERTO CALDARI FILHO CNPJ/CPF:19553701841 Endereço:RUA ATAUALPA VAZ DE MELLO,683 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-216 UF:SP Resp. Legal:CPF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5764/2014 Data de Protocolo:19/12/2014 CEVS:353870901-880-000008-2-5 Data de Validade:30/04/2016 Razão Social:ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA CNPJ/CPF:52149796000142 Endereço:RUA MARIA DE LOURDES CAMPOS TORRES DE CARVALHO,100 JARDIM STA SILVIA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA CPF:274.998.958-23 Resp. Técnico:DANIEL RIVABEM MIZUHIRA CPF:271.132.938-08 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5784/14 Data de Protocolo:19/12/2014 CEVS:353870901-861-000038-1-6 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISE- RÍCÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54370630000187 Endereço:AV INDEPENDENCIA ,953 ALTO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CPF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARALI- TOTRIPTOR EXTRACORPÓREO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5807/2014 Data de Protocolo:22/12/2014 CEVS:353870901-477-000117-1-1 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:MEDICINALLIS PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA CNPJ/CPF:59364232000333 Endereço:TRAVESSA DONA ANTONIA,53 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-045 UF:SP Resp. Legal:LILIANE REGINA CONES CPF:105.877.678-98 Resp. Técnico:CRISTINA FRASSON CPF:267.945.688-29 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5808/2014 Data de Protocolo:19/12/2014 CEVS:353870901-477-000120-1-7 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:MEDICINALLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA. EPP CNPJ/CPF:59364232000171 Endereço:RUA MORAES BARROS,1392 BAIRRO ALTO Município:PI- RACICABA CEP:13416-740 UF:SP Resp. Legal:LILIANE REGINA CONES CPF:105.877.678-98 Resp. Técnico:LILIANE REGINA CONES CPF:105.877.678-98 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5809/2014 Data de Protocolo:04/12/2014 CEVS:353870901-477-000119-1-6 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:MEDICINALLIS PHARMACIA DE MANIPULA- ÇÃO E DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF:59364232000252 Endereço:RUA DO ROSÁRIO,2600 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:13401-138 UF:SP Resp. Legal:LILIAN CRISTINA CONES CPF:078.697.688-80 Resp. Técnico:LILIAN CRISTINA CONES CPF:078.697.688-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:588/2015 Data de Protocolo:05/02/2015 CEVS:353870901-477-000417-1-8 Data de Validade:24/04/2016 Razão Social:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF:46341038000129084 Endereço:RUA DO TRABALHO,634 VILA INDEPENDÊNCIA Município:PIRACICABA CEP:13416-140 UF:SP Resp. Legal:PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF:120.757.601-87 Resp. Técnico:A- DRIANA APARECIDA CRESTA CPF:126.412.588-70 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5918/2013 Data de Proto- colo:27/12/2013 CEVS:353870901-561-001124-1-0 Data de Validade:07/04/2016 Razão Social:P.C.D.PECORARI ME CNPJ/CPF:10719588000191 Endereço:RUA DO PORTO, 1671 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:PAULO CESAR DORIGHELLO PECORARI CPF:062.919.918-37. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:599/2015 Data de Protocolo:05/02/2015 CEVS:353870901-562-000046-1-8 Data de Valida- de:14/04/2016 Razão Social:GISELE MARIA DE CAMARGO BARROS - ME CNPJ/CPF:02919010000150 Endereço:AV. DONA MARIA ELISA,352 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP:13405-125 UF:SP Resp. Legal:GISELE MARIA DE CAMARGO BARROS CPF:067.597. .158-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Fun- cionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6220/2008 Data de Protocolo:23/10/2008 CEVS:353870901-960-000272-2-7 Data de Valida- de:09/04/2016 Razão Social:J.A. DA COSTA INSTITUTO DE BELEZA CNPJ/ CPF:10330426000167 Endereço:RUA REGENTE FEIJO,823 CENTRO Município:PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal:JOSE ANTONIO DA COSTA CPF:136.009.948-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) respon- sável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:637/2015 Data de Protocolo:09/02/2015 CEVS:353870901-472-000982-1-3 Data de Valida- de:22/04/2016 Razão Social:PANETERIASOL NASCENTE LTDA. EPP CNPJ/ CPF:21585199000137 Endereço:AV. RIO DAS PEDRAS,2644 ALVORADA I Município:PIRACICABA CEP:13425-380 UF:SP Resp. Legal:ANA LUCIA GOMES CPF:139.677.748-21. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) respon- sável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:677/2015 Data de Protocolo:12/02/2015 CEVS:353870901-869-000015-1-1 Data de Valida- de:16/04/2016 Razão Social:FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE CNPJ/ CPF:04677992000147 Endereço:AV DR PAULO DE MORAES,312 PAULISTA Município:PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA DE FÁ- TIMA PEREIRA GANDELIM CPF:115.282. .338-83 Resp. Técnico:ARIANA MARIA DE CARVALHO AVANZI CPF:283.459.778-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:696/2008 Data de Protocolo:15/02/2008 CEVS:353870901-863-000130-1-3 Data de Vali- dade:30/06/2009 Razão Social:SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endere- ço:RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município:PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF:030. .211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assu- me(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cum- primento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:748/2015 Data de Protocolo:13/02/2015 CEVS:353870901-561-002149-1-4 Data de Validade:23/04/2016 Razão Social:JULIANA ZAGO BAZZO - ME CNPJ/ CPF:13344269000137 Endereço:RUA JOSE FERRAZ DE CAMARGO,292 BLOCO 03 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-060 UF:SP Resp. Legal:JULIANA ZAGO BAZO CPF:252.850.878-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:756/2015 Data de Protocolo:13/02/2015 CEVS:353870901-561-001893-1-6 Data de Validade:14/04/2016 Razão Social:MAYCON PETERSON GONCALVES ME CNPJ/CPF:11739656000147 Endereço:RUA PERNAMBUCO,35 PIRACICAMIRIM Município:PIRACICABA CEP:13420-595 UF:SP Resp. Legal:MAYCON PETERSON GONCALVES CPF:318.076.398-19. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funciona- mento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:784/2015 Data de Protocolo:18/02/2015 CEVS:353870901-864-000184-1-4 Data de Validade:08/04/2016 Razão Social:UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF:44803922000293 Endereço:RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município:PIRA- CIBABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO JOU- SSEF CPF:051.802.028-25 Resp. Técnico:LINEU ANTONIO CARDOSO CPF:518.463. .496-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:814/2015 Data de Protocolo:20/02/2015 CEVS:353870901-561-001845-1-9 Data de Valida- de:10/04/2016 Razão Social:FASSINA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP CNPJ/CPF:08072178000150 Endereço:AVENIDA CARLOS BOTELHO,870 DOS ALEMAES Município:PIRACICABA CEP:13416-145 UF:SP Resp. Le- gal:JEFFERSON FASSINA CPF:068.385.838-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabe- lecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:829/2015 Data de Protocolo:20/02/2015 CEVS:353870901-471-000632-1-5 Data de Validade:22/04/2016 Razão Social:DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ/CPF:03476811054758 Endereço:AVENIDA PIRACICAMIRIM,2455 PIRACICAMIRIM Município:PIRACICABA CEP:13417-780 UF:SP Resp. Legal:LAURENT GEORGES ELISABETH CPF:228.807.168-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:842/2015 Data de Protocolo:20/02/2015 CEVS:353870901-471-000215-1-2 Data de Vali- dade:14/04/2016 Razão Social:MERCADINHO PASSARIM LTDA CNPJ/ CPF:62980354000105 Endereço:RUA INÁCIO DE ALMEIDA LARA,336 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-096 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ANTONIO PASSARIM CPF:002.129.238-89. O Diretor da VI- GILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:845/2015 Data de Protocolo:20/02/2015 CEVS:353870901-561-000698-1-7 Data de Valida- de:13/04/2016 Razão Social:MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA ROCHA - ME CNPJ/CPF:67387928000141 Endereço:RUA JOÃO PEDRO CORREA,1623 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-142 UF:SP Resp. Legal:MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA ROCHA CPF:256.747. .813-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Fun- cionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACI- CABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:878/2015 Data de Protocolo:24/02/2015 CEVS:353870901-472-000756-1-2 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social:GETULIO MENDES LEAL CNPJ/ CPF:14077019000140 Endereço:TRAV. JORGE COURY ATHIE,174 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP:13411-056 UF:SP Resp. Legal:- GETULIO MENDES LEAL CPF:035.119.498-31. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabe- lecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:94/2014 Data de Protocolo:08/01/2014 CEVS:353870901-561-001053-1-7 Data de Valida- de:07/04/2016 Razão Social:IRAIDES APARECIDA MACHETO FRAN- CO - ME CNPJ/CPF:08641204000113 Endereço:RUA DO PORTO,1537 PIRACICABA Município:PIRACICABA CEP:13400-830 UF:SP Resp. Legal:IRAIDES APARECIDA MACHETO FRANCO CPF:017.119.188-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:954/2015 Data de Protocolo:27/02/2015 CEVS:353870901-561-002184-1-3 Data de Valida- de:17/04/2016 Razão Social:WATASHI SUSHI REFEIÇÕES LTDA. ME CNPJ/CPF:17642200000140 Endereço:AV. CARLOS BOTELHO,568 SÃO DIMAS Município:PIRACICABA CEP:13416-145 UF:SP Resp. Legal:NIVAL- DO FLORINDO DE DEUS CPF:043.563.685-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabe- lecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:992/2014 Data de Protocolo:28/02/2014 CEVS:353870901-471-000175-1-5 Data de Validade:16/04/2016 Razão Social:R. F. CANTÃO PIRACICABA - ME CNPJ/CPF:04736582000120 Endereço:AV. LUIZ RALF BENATTI,242 VL. INDUSTRIAL Município:PIRACICABA CEP:13412-248 UF:SP Resp. Le- gal:RODOLFO FRANCISCO CANTÃO CPF:300.612.958-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICA- BA, segunda-feira, 4 de maio de 2015.



Vigilância Sanitária Municipal		
Despacho do Diretor:		
Prot. nº 1584/15 Maria Lígia Brienza Rua São José, 348 - Centro Atividade: Imóvel Residencial Auto de Infração nº 012 Série AG Expedido em 17/03/15	Prot. nº 1798/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 521 Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 724 Série AG Expedido em 10/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 649 Série AF Farmácia e Drogeria Takaki Ltda Rua Do Rosário, 2696 - Paulista Drogeria Arquivado 08/04/15
Prot. nº 1585/15 Cristhian Folz Rua São José, 334 - Centro Atividade: Imóvel Residencial Auto de Infração nº 013 Série AG Expedido em 17/03/15	Prot. nº 1850/15 Giannamix Conveniência Ltda - Me Av. Armando Césare Dedini, 340 Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 735 Série AG Expedido em 15/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1155 Série AF Drogeria Vila Independência Ltda - Me Rua João Sampaio, 2211 – V.Independência Drogeria Arquivado 14/04/15
Prot. nº 1589/15 Bocão Piracicaba Lanc. E Pizzaria Ltda - Me Rua Mariano Garcia, 120 Atividade: Pizzaria Auto de Infração nº 663 Série AG Expedido em 22/03/15	Prot. nº 1851/15 Scarazzati da Costa Ltda Av. Nadir Eraldo Stela, 176 – Mário Dedini Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 688 Série AG Expedido em 10/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1156 Série AF Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda Av. Independência, 1205 – Bairro Farmácia de Manipulação Arquivado 14/04/15
Prot. nº 1604/15 Marina Helena Aragon - Me Rua General Goes Monteiro, 285 Atividade: Com. Varejista Hortifrutigranjeiros Auto de Infração nº 146 Série AG Expedido em 30/03/15	Prot. nº 1920/15 Chen Line - Me Pç. Antonio de Pádua Dutra Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 488 Série AF Auto de Imp. de Pen. de Int. Total Estabelecimento nº 171 Série AC Expedido em 17/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1157 Série AF Clínica Dia Hosp. dos Fom. de Cana de Piracicaba Rua Saldanha Marinho, 817 – Cidade Jardim Farmácia Hospitalar Arquivado 14/04/15
Prot. nº 1605/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Prods. Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 840 – Jd. Petrópolis Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 722 Série AG Expedido em 31/03/15	Prot. nº 1921/15 Chen Line - Me Pç. Antonio de Pádua Dutra Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 489 Série AF Expedido em 17/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1159 Série AF Drogeria Farmacêutica Ltda – Filial 90 Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas Drogeria Arquivado 14/04/15
Prot. nº 975/15 Montebello & Montebello Ltda - Me Av. Rio das Pedras, 423 Atividade: Padaria / Restaurante Auto de Imp. de Penalidade de Advertência nº 1007 Série AD Expedido em 30/03/15	Prot. nº 1922/15 Monster Nutrition Suplementos Ltda - Me Rua Saldanha Marinho, 1425 – Bº Dos Alemães Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 491 Série AF Expedido em 17/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1161 Série AF Inforçato & Cia Ltda - Me Av. Antonio Pizzinato Sturion, 101 - Petrópolis Farmácia de Manipulação Arquivado 14/04/15
Prot. nº 976/15 Montebello & Montebello Ltda - Me Av. Rio das Pedras, 423 Atividade: Padaria / Restaurante Auto de Imp. de Penalidade de Advertência nº 1008 Série AD Expedido em 30/03/15	Prot. nº 1923/15 Monster Nutrition Suplementos Ltda - Me Rua Saldanha Marinho, 1425 – Bº Dos Alemães Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 490 Série AF Expedido em 17/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1162 Série AF Drogeria Farmacêutica Ltda – Filial 33 Rua Mons. Martinho Salgot, 407 - Areião Drogeria Arquivado 14/04/15
Prot. nº 1040/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Produtos Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 840 Atividade: Supermercado Auto de Imp. de Penalidade de Multa nº 1070 Série AD Expedido em 31/03/15	Prot. nº 1924/15 Cevada Chop Bar – Choperia Ltda - Me Av. Rui Barbosa, 389 – V. Rezende Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 493 Série AF Expedido em 17/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1164 Série AF Papoula Farmácia de Manipulação Rua Prudente de Moraes, 833 - Centro Farmácia de Manipulação Arquivado 15/04/15
Prot. nº 2483/14 Eva Maria Ferreira Praça José Bonifácio Atividade: Ambulante de Lanches Auto de Imp. de Penalidade de Advertência nº 1051 Série AD Expedido em 08/04/15	Prot. nº 2014/15 Jacqueline Aparecida Rossi Ruiz Av. Beira Rio, 1217 - Centro Atividade: Bares Auto de Infração nº 702 Série AG Auto de Imp. Pen. de Inter.Total do Estab.nº 1054 Série AD Expedido em 25/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 923 Série AF Drogeria Farmavip Governador Ltda Rua Gov. Pedro de Toledo, 1429 - Centro Drogeria Arquivado 15/04/15
Prot. nº 1028/15 Di Pappi Padaria e Confeitaria Ltda Av. Armando Sales de Oliveira, 1403 Atividade: Padaria Auto de Imp. de Penalidade de Advertência nº 921 Série AD Expedido em 08/04/15	TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE MEDICAMENTOS OF. 231	
Prot. nº 1702/15 Lucas Magalhães Delabio - Me Av. Saldanha Marinho, 2006 Atividade: Temakeria Auto de Infração nº 166 Série AG Expedido em 08/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 641 Série AF Droga Drogalidia Ltda Av. Conceição, 934 – Vila Rezende Drogeria Arquivado 01/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 926 Série AF Hospital dos Fom. de Cana de Piracicaba Av. Barão de Valença, 716 – V. Rezende Farmácia Hospitalar Arquivado 16/04/15
Prot. nº 798/15 Companhia Nacional de Alcool Rua José Vicente Pedreira, 1111 – Jd. Caxambú Atividade: Com. Atacadista de Mercadorias Auto de Imp. de Penalidade de Multa nº 1018 Série AD Expedido em 26/03/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 642 Série AF Drogeria Farmacêutica Ltda – Filial 42 Av. Pompéia, 1165 Drogeria Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1165 Série AF Drogeria Forti Ltda - Me Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499 – Sta Terezinha Drogeria Arquivado 22/04/15
Prot. nº 972/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 521 Atividade: Supermercado Auto de Imp. de Pen. de Multa nº1067 Série AD Expedido em 10/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 643 Série AF Drogeria Farmacêutica Ltda – Filial 39 Av. Dois Córregos, 641 - Piracicamirim Drogeria Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1166 Série AF Poder Judiciário – Justiça Federal Av. Mário Dedini, 234 – V. Rezende Vara Federal Arquivado 28/04/15
Prot. nº 973/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 521 Atividade: Supermercado Auto de Imp. de Pen. de Multa nº1068 Série AD Expedido em 10/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 644 Série AF Medpira Comercial de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda Rua Dona Santina, 1118 – V. Rezende Drogeria Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1167 Série AF Pref. de Mun. de Piracicaba - Farmácia V. Rezende Av. Conceição, 350 – Vila Rezende Farmácia Privativa Arquivado 28/04/15
Prot. nº 974/15 Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentos Ltda Av. Dois Córregos, 521 Atividade: Supermercado Auto de Imp. de Pen. de Multa nº1066 Série AD Expedido em 10/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 645 Série AF Ambulatório Médico de Especialidades Piracicaba - AME Rua Riachuelo, 1850 – Bº Alto Amb. Médico – Farmácia Privativa Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1168 Série AF Drogeria São Dimas de Piracicaba Ltda - Me Av. Dona Eugenia, 802 – São Dimas Drogeria Arquivado 29/04/15
	Termo de Apreensão Inutilização nº 646 Série AF Pref. Munic. de Pirac. – Secr. Municipal de Saúde Rua Fernando Lopes, 1410 Depto de Material e Logística Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1169 Série AF Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me Rua Regente Feijó, 1140 – Bairro dos Alemães Farmácia de Manipulação Arquivado 29/04/15
	Termo de Apreensão Inutilização nº 647 Série AF Drogeria Farmacêutica Ltda – Filial 12 Rua Do Rosário 2646 - Paulicéia Drogeria Arquivado 07/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1170 Série AF José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me Rua Dona Eugenia, 1839 Drogeria com Manipulação de Fórmulas Arquivado 29/04/15
	Termo de Apreensão Inutilização nº 648 Série AF Ass. AFAM de Assistência Farmacêutica Rua Prudente de Moraes, 949 - Centro Drogeria Arquivado 08/04/15	Termo de Apreensão Inutilização nº 1171 Série AF Prefeitura do Mun. Piracicaba – Almoarifado da Saúde Rua Fernando Lopes, 1410 Distribuidora de Medicamentos Público Arquivado 29/04/15



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, BRUNA DELAROLE RG:33.789.721-9 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/05/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15

Execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias no Bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que não houve apresentação de nova proposta pela licitante MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, sendo assim, DE-LIBERA a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC 02/010/09, objeto do processo com protocolo nº 83.180/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º: 002/2015

Processo n.º: 015/2015

Contratado: W Neves Consultoria em Atividades Agrícolas Eireli-ME

Objeto: Prestação de serviços para concepção e elaboração de projeto de evento de urbanismo, arquitetura e novas tecnologias urbanas.

Período de Vigência: 23/04/2015 a 23/05/2015.

Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 23/04/2015.

Piracicaba, 06 de maio 2015.

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente
IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Abril 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001402/2015	1ª VARA
001403/2015	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
001404/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
001405/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
001406/2015	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
001407/2015	EVANDRO CAYRES MARTINS PLENS
001408/2015	LUIS CARLOS ALESINA
001409/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000590/2015	000413/2015	VEREADOR PAULO S. CAMOLES: "Arquivado".
000776/2015	001832/2013	LUIS A. JACOMO: "Deferido em Parte".
000777/2015	001833/2013	LUIS A. JACOMO: "Concluído".
000840/2015	002581/2014	MARIA BEATRIZ HEILMANN MALUF: "Deferido".
000926/2015	001832/2013	ENDOR CONSTR. E INCORP. LTDA.: "Concluído".
000944/2015	000601/2015	IVO ZARZUR ADMINISTRAÇÃO E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
001074/2014	000989/2014	MARIA BEATRIZ HEILMANN MALUF: "Deferido".
001149/2015	CELIA DA SILVA GOMES FOLEGOTI: "Deferido".	
001197/2015	000734/2015	ECO PARK III EMPREENDIMENTOS SPE LTDA: "Deferido".
001262/2015	000773/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado". PIRACICABA
001363/2015	VEREADOR JOSE ANTONIO FERNADES PAIVA: "Deferido".	
003407/2014	002581/2014	MARIA BEATRIZ HEILMANN MALUF: "Concluído".
005840/2014	001832/2013	SOLITERRA OBRAS DE TERR. LTDA: "Arquivado".
006323/2014	001832/2013	SOLITERRA TERRAPLAN. LTDA: "Concluído".
006713/2014	001832/2013	SOLITERRA OBRAS E TERR. LTDA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 04 de Maio 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001449/2015	GEOCIA - GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL
001450/2015	D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
001451/2015	5ª VARA CÍVEL
001452/2015	5ª VARA CÍVEL
001453/2015	IA AMBIENTAL LTDA - ME
001454/2015	PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
001455/2015	ANA PAULA RIBEIRO CRUZ
001456/2015	DELMIRO NERES LAPA
001457/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
001458/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
001459/2015	ADILSON DE PAULA
001460/2015	LOUIS ALFREDO LEITE PALMER
001461/2015	AELSON ANTONIO MACHADO
001462/2015	RESERVA JEQUITIBÁ 04 PARTICIPAÇÕES S/A
001463/2015	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
001464/2015	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
001465/2015	BANCO DAYCOVAL S.A.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000806/2015	000526/2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO: "Arquivado". COLINAS DO PIRACICABA
001297/2015	ANTONIO MARCELO ARIETTI: "Deferido".	
001301/2015	CARLOS EDUARDO SCARELLI CAVA: "Deferido".	
001360/2015	VWS EMPREENDIMENTOS: "Deferido".	
001373/2015	000839/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Concluído".
001392/2015	LUIS ALBERTO CELLA: "Deferido".	
001426/2015	000872/2015	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE: "Arquivado". GODOY - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS
001451/2015	000004/2015	5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
001861/2014	001539/2014	JORGE GALVÃO CORRER: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 06 de Maio 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001480/2015	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
001481/2015	MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA.
001482/2015	HIDROTEC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.
001483/2015	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001484/2015	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001485/2015	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
001486/2015	SETOR DE ALMOXARIFADO
001487/2015	CENTRO PAULA SOUZA - GOVERNO DE SÃO PAULO
001488/2015	RENATA ANGÉLICA FREIRE FERNANDES DA SILVA
001489/2015	JOSÉ CLÁUDIO COLETTI FERNANDES
001490/2015	ENGENHEIRO CARLOS ROBERTO ALVIM
001491/2015	CLÁUDIO CÉSAR JUSCELINO FURLAN
001492/2015	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO
001493/2015	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
001494/2015	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
001495/2015	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

001496/2015	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
001497/2015	ARLETE AMORIM
001498/2015	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP
001499/2015	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
001500/2015	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA - EPP
001501/2015	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
001502/2015	LOTEAMENTO JARDIM MONTE FELIZ
001503/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO
001504/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS
001505/2015	EVEREST CONSTRUÇÕES LTDA
001506/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
001507/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIV LTDA
001508/2015	VITOR COSTA DE OLIVEIRA
001509/2015	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
001510/2015	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA
001511/2015	JOSÉ RONALDO DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000238/2008	000160/2008	SEMAE X APARECIDO RAMOS: "Arquivado".
000243/2015	000178/2015	METALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO: "Concluído". DE MOLAS ME
000331/2014	000318/2014	ARCILIO ARIAS MIRANDA: "Arquivado".
000505/2012	000372/2012	ADRIANO ANTONIO DE SOUZA: "Arquivado".
000642/2014	000581/2014	SETHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Concluído". EMBALAGENS LTDA EPP
000657/2014	000589/2014	BIOMAX MANEJO ECOLÓGICO DE: "Concluído". PRAGAS LTDA EPP
000720/2014	000649/2014	MS TECNOLOGIA S/S LTDA: "Concluído".
001034/2013	002923/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
001191/2015	000729/2015	ANGELA APARECIDA BOMBO PEREIRA: "Indeferido".
001226/2014	001117/2014	ARTEFAPI - INDÚSTRIA DE: "Concluído". ARTEFATOS DE ARAME LTDA.
001239/2014	001123/2014	ARNALDO BENEDICTO AZZALI: "Arquivado".
001259/2014	001140/2014	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA: "Concluído".
001287/2015	LTR CONSTR. LTDA: "Concluído".	
001318/2014	001177/2014	STARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Concluído".
001346/2015	000821/2015	ENEAS GOMES DA SILVA: "Concluído".
001358/2015	000681/2015	ENIVALDO QUIRINO DA SILVA: "Arquivado".
001362/2015	000832/2015	BRUNA SAMPAIO MATTOS ZAMBRETI: "Concluído".
001393/2014	001229/2014	S&L LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA: "Concluído".
001405/2015	000862/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001410/2015	001042/2010	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: "Deferido".
001414/2015	000867/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001415/2015	000868/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001417/2015	000870/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001422/2014	001284/2014	ENGEMIX - VOTORANTIM CIMENTOS S/A: "Concluído".
001439/2015	000876/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001448/2014	001274/2014	IPLASA IND E COM PROD: "Concluído". DOMISSANITÁRIOS LTDA
001479/2014	001295/2014	TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA: "Concluído".
001549/2014	001337/2014	WEIDMANN TECNOLOGIA EM: "Concluído". PLÁSTICOS LTDA E WEIDMANN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA
001582/2014	001355/2014	PEDRA DA MATA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
001611/2014	001375/2014	CASA DAS EMPILHADEIRAS: "Concluído". PIRACICABA LTDA - ME
001658/2014	001408/2014	CNH LATINO AMERICANO LTDA: "Concluído".
001659/2014	001409/2014	R K M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: "Concluído".
001664/2014	001414/2014	M M E FIXAÇÕES LTDA: "Concluído".
001669/2014	001419/2014	NAVARRO E SANTOS LAVA RÁPIDO: "Concluído". LTDA. - ME
001671/2014	001420/2014	ANTOR IND.E COM.DE PLAST. LTDA: "Concluído".
001678/2014	001424/2014	FUNDIART FUNDAÇÃO ARTISTICA LTDA: "Concluído".
001709/2014	001441/2014	A.G.F. INDUSTRA E COMERCIO EQ.: "Concluído". HIDRÁULICOS LTDA
001711/2014	001443/2014	FAMOP FABRICA DE MAQUINAS: "Concluído". OPERATRIZES LTDA.
001721/2014	001451/2014	CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A: "Concluído".
001722/2014	001452/2014	DELPHIAUTOM.SYSTEMS DO BRASIL LTDA: "Concluído".
001727/2014	001455/2014	NÍVEL COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.: "Concluído".
001734/2014	001461/2014	REQUIPH IND.COM.EQUIP.HID.LTDA: "Concluído".
001739/2012	001267/2012	ANTONIO SCARASSATTI: "Arquivado".
001762/2014	001479/2014	MAUSA S/A EQUIP. INDUSTRIAIS: "Concluído".
001776/2014	001488/2014	BOM PEIXE IND. E COM. LTDA: "Arquivado".
001848/2014	001532/2014	BOM PEIXE IND. E COM. LTDA -: "Concluído". HIDR. POÇO SAIDA
002888/2012	002011/2012	ANTONIO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
003105/2013	002473/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003575/2012	002473/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
005403/2013	003636/2013	ADEMIR TORINA: "Arquivado".
005536/2012	002473/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
005644/2013	003864/2013	ARISTIDES CLEOPATH DE CAMARGO: "Arquivado".
005949/2013	004166/2013	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS: "Arquivado".
005952/2013	004169/2013	ARMINDO JOLY: "Arquivado".
006789/2014	003633/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A: "Concluído".
007062/2014	005376/2014	IGREJADO ENVANGELHO QUANDRAGULAR: "Deferido".
007068/2014	005382/2014	IGREJADO ENVANGELHO QUANDRAGULAR: "Deferido".
007069/2014	005383/2014	IGREJADO EVANGELHO QUANDRAGULAR: "Deferido".
007077/2014	005391/2014	IGREJADO EVANGELHO QUANDRAGULAR: "Deferido".
007122/2014	005426/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
007123/2014	005427/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007129/2014	005433/2014	IGREJA EV. ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Deferido".
007133/2014	005437/2014	IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Deferido".
007137/2014	005441/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007140/2014	005444/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007142/2014	005446/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007148/2014	005452/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
007164/2014	005468/2014	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
007371/2014	005614/2014	DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC.: "Deferido". CORAÇÃO DE MARIA
007372/2014	005615/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Deferido".
007424/2014	005667/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
007425/2014	005668/2014	DIOCESE - CAPELA DE SANTA INES: "Deferido".
007426/2014	005669/2014	DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA: "Deferido".
007685/2014	005874/2014	ASSOC.BIBLICA CULT.N. AMERICA: "Deferido".
007953/2014	006031/2014	VEÍCULO 313: "Arquivado".
007984/2014	006051/2014	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".



COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO				Extrato de Contrato		Extrato de Contrato	
A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastro da empresa abaixo foi deferido.				Modalidade: Termo Aditivo nº 01 – Pregão Presencial n.º 32/2014. Contrato n.º: 52/2014 Processo n.º: 549/2014 Contratada: Emerson Antonio Marciano - ME Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entregas rápidas com motocicleta. Período de Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016 Valor Total anual: R\$ 33.824,40 (trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 08/05/2015.		Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/2015. Contrato n.º: 52/2015 Processo n.º: 621/2015 Contratada: Sandra Aparecida Pelissari - ME Objeto: Prestação de serviços de colocação de molduras em madeira com fornecimento de material Período de Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2016. Valor Total: R\$ 56.294,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais). Data de assinatura: 06/05/2015.	
Protocolo	Processo	Requerente	CRC	Piracicaba, 08/05/2015.		Piracicaba, 07/05/2015.	
1281/2015	786/2015	Enfil S/A Controle Ambiental	013/2015	Matheus Antonio Erler - Presidente -		Matheus Antonio Erler - Presidente -	
Piracicaba, 06 de maio de 2015.							
A Comissão de Cadastro							
TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 1284/2012				Extrato de Contrato		IPASP	
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:				Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2015. Contrato n.º: 49/2015 Processo n.º: 649/2015 Contratada: Ana Valéria Tonelotto - EPP Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para limpeza Período de Vigência: 06/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais). Data de assinatura: 06/05/2015.		RESOLUÇÃO N.º 1489, DE 06 DE MAIO DE 2015. (Constitui o Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto e dá outras providências)	
CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba CONVENIADA: Banco Daycoval S/A. CNPJ: 62.232.889/0001-90 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses. Prazo final: 19 de abril de 2016. Assinatura: 14/04/2015.				Piracicaba, 07/05/2015.		MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido na Resolução nº 1123, de 08 de novembro de 2012 e a indicação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2015, baixa a seguinte:	
PODER LEGISLATIVO				Matheus Antonio Erler - Presidente -		RESOLUÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO				Extrato de Contrato		Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora FERNANDA CAROLINE FORTI, Chefe do Setor de Investimentos e Gestora Qualificada; e os Senhores MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto; FERNANDO MONTANHESI TAVARES, Economista e ANTONIO CARLOS ROSSINI, Conselheiro do Instituto, para compor o "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, em atendimento a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nos termos da Resolução IPASP nº 1123, de 08 de novembro de 2012.	
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:				Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2015. Contrato n.º: 50/2015 Processo n.º: 649/2015 Contratada: Rossetti & Favaro Ltda - ME Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para limpeza Período de Vigência: 06/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais). Data de assinatura: 06/05/2015.		Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo comitê ora constituído, serão considerados de relevância para a autarquia.	
Modalidade: Pregão Presencial n.º 31/2015				Piracicaba, 07/05/2015.		Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 1.316, de 11 de março de 2014.	
Objeto: Aquisição de material de escritório e informática (pronta entrega). Tipo: Menor Valor por Item				Matheus Antonio Erler - Presidente -		Piracicaba, 06 de maio de 2015.	
Credenciamento: Dia 20/05/2015 das 09h00 às 09h30.				Extrato de Contrato		Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Início da Sessão Pública: Dia 20/05/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.				Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2015. Contrato n.º: 51/2015 Processo n.º: 649/2015 Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira - ME Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para limpeza Período de Vigência: 06/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$ 5.096,20 (cinco mil e noventa e seis reais e vinte centavos). Data de assinatura: 06/05/2015.		Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.				Piracicaba, 07/05/2015.		Ilma de Araujo Quartarolo Deptº de Administração Geral	
Piracicaba, 07 de maio de 2015				Matheus Antonio Erler - Presidente -			
Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial							

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br